



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

ACTA Nº01/2011

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE. -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e onze, pelas dezassete horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos do n.º1 do artigo 49º e bem assim pela alínea b) do artigo 54º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme anúncio público afixado por **Edital, de 21 de Fevereiro de 2011**, com a seguinte: -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----**01 - Período de "ANTES DA ORDEM DO DIA"** – (grelha A)-----

-----**01.01** – Apreciação e votação da acta nº07/2010 referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2010.12.22. -----

-----**01.02** – Leitura resumida do expediente. -----

-----**01.03** – Homenagem ao Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias pelo seu 25.º aniversário de autarca. -----

-----**01.04** – Actividade Municipal – Apreciação de uma informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do nº1 do art.º53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----**01.05** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA**-----

----- **02.01** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à isenção do pagamento da taxa prevista no artigo 77.º do Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Ourém, durante o ano de 2011 – (grelha A). -----

----- **02.02** – Apreciação e votação do pedido de autorização camarário relativo à isenção do pagamento de taxas inerentes à colocação de anúncios publicitários, Junta de Freguesia de Espite – (grelha A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **02.03** – Apreciação e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal relativo à isenção do pagamento de taxas inerentes ao processo n.º2863/2009, Seminário Monfortino – (grelha A). -----

----- **02.04** – Apreciação e votação do pedido de autorização camarário relativo à isenção do pagamento de taxas inerentes ao processo n.º1135/2008 (SPO), Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Rosário de Fátima – (grelha A). -----

----- **02.05** – Emissão de declaração de interesse público municipal da acção 3.2.1. – Conservação e Valorização do Património Rural, Junta de Freguesia de Olival – (grelha A). ---

----- **02.06** – Emissão de declaração de interesse público municipal da exploração da pedreira Airemármore – Extração de Mármore, Limitada – (grelha A). -----

----- **02.07** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à extinção da Ambiourem – Gestão de Espaços e Equipamentos, E.M. – (grelha A). -----

----- **02.08** – Eleição de dois membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIMT – (grelha A). -----

----- **02.09** – Tomada de conhecimento do Relatório Anual de Actividades e Avaliação 2010, da CAM – Comissão Arbitral Municipal – (grelha A). -----

----- **02.10** – Período de intervenção aberto ao público. -----

-----Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal, senhores:-----

-----Adão Moura Vasconcelos; -----

-----Ana Margarida Henriques Neves Vieira; -----

----- António Ribeiro Gameiro; -----

-----Cândido dos Santos Simão; -----

-----Carla Alexandra de Oliveira Catarino; -----

-----Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques; -----

-----Cília Maria de Jesus Seixo; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- Deolinda de Jesus Lopes Simões; -----
- Elias Dias da Silva; -----
- Fernando de Oliveira Ferreira; -----
- Fernando Dias Silva; -----
- Fernando Rodrigues Major; -----
- Filipe Manuel Marques Baptista; -----
- João Manuel Moura Rodrigues; -----
- Joaquim dos Reis Gonçalves; -----
- Jorge Pereira da Silva; -----
- José Ferreira Vieira; -----
- José Simões Marques; -----
- Manuel Lourenço Dias;-----
- Manuel Tavares Lopes; -----
- Maria Clara Vieira de Oliveira Neves; -----
- Maria Helena Magalhães Barroso; -----
- Nuno Miguel Neves dos Prazeres; -----
- Pedro Miguel Fonseca Janeiro; -----
- Pedro Nelson Pereira Marques; -----
- Samuel dos Reis Baptista;-----
- Sérgio Duarte Guimarães Flores dos Santos; -----
- Sérgio José Ferreira Ribeiro; -----
- Sérgio Manuel Gameiro Fernandes; -----
- Sofia Ferreira dos Santos; -----
- Virgílio Antunes Dias; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

-----Vítor Manuel dos Reis Vieira Oliveira. -----

-----Não compareceu, nem justificou a respectiva falta, o membro da Assembleia Municipal, senhora: -----

----- Sofia Marques Simões. -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e vinte minutos, tendo, de imediato, apresentado as boas vindas ao Executivo Camarário, que nos termos do n.º 1 e n.º3 do artigo 48º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, se fez representar por parte dos seus membros, conforme se especifica: -----

----- Senhor Presidente da Câmara: -----

----- Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca. -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência:-----

----- José Manuel Pereira Alho; -----

----- Maria Lucília Martins Vieira; -----

----- Nazareno José Menitra do Carmo. -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque; -----

----- Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira; -----

----- Vítor Manuel de Jesus Frazão. -----

----- Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o seguinte: --

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua a alínea c), do n.º 1, do artigo 38º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, os senhores: -----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Seiça, senhor Custódio de Sousa Henriques, fez-se substituir pelo Secretário da citada Junta de Freguesia, senhor **Garcia António Vieira**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

-----Presidente da Junta de Freguesia de Fátima, senhor Natálio de Oliveira Reis, fez-se substituir pelo Secretário da citada Junta de Freguesia, senhor **José Manuel Dias Poças das Neves**. -----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Freixianda, senhor Rui Manuel Simões Vital, fez-se substituir pelo Secretário da citada Junta de Freguesia, senhor **Abílio Gameiro Rodrigues**.

-----Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o n.º1 do artigo 78º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Francisco Gonçalo Nunes André, eleito na lista do Partido Socialista – PS foi substituído pela senhora **Maria Teresa França de Oliveira**; -----

----- Hélder Emanuel dos Reis Miguel, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pela senhora **Madalena Marques Costa**. -----

-----O membro da Assembleia Municipal, senhor **Manuel Xavier Teixeira Guerra**, eleito na lista do Partido Social Democrata – PSD solicitou suspensão de mandato, tendo sido convocada, para efeitos de substituição o senhor **Valdemar Pinheiro de Oliveira**, que tomou posse hoje, residente na freguesia de Gondemaria, portador do Bilhete de Identidade número 12183939. -----

-----De seguida, e antes de passar ao ponto um da Ordem de Trabalhos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário relativamente à existência de algumas matérias, remetidas pelo executivo municipal, que não integrando a Ordem de Trabalhos, poderiam ser agendadas caso mereçam acolhimento nos termos do artigo 83º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, dado tratar-se de uma sessão ordinária e urgir a sua discussão, a saber: -----

- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao licenciamento de obra particular – Centro Social Paroquial de Freixianda. -----
- Emissão de declaração de interesse público municipal – Pista de Ultraleves no sítio de Pias Longas – N.ª Sr.ª das Misericórdias. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Apreciação e votação do pedido de autorização camarário relativo à isenção do pagamento de taxas inerentes ao processo n.º1696/2009, José António da Silva Maurício e outra. -----
- Emissão de declaração de interesse público municipal da exploração da pedreira Brimoi – Britas do Moimento, SA. -----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou os Representantes dos Grupos Municipais, com assento neste órgão deliberativo, se tinham alguma objecção relativamente a esta proposta, tendo sido dado o respectivo consentimento. -

----- **Face ao exposto, constituiu-se os seguintes pontos a inserir na Ordem de Trabalhos:** -----

02.10 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao licenciamento de obra particular – Centro Social Paroquial de Freixianda. -----

02.11 – Emissão de declaração de interesse público municipal – Pista de Ultraleves no sítio de Pias Longas – N.ª Sr.ª das Misericórdias. -----

02.12 – Apreciação e votação do pedido de autorização camarário relativo à isenção do pagamento de taxas inerentes ao processo n.º1696/2009, José António da Silva Maurício e outra. -----

02.13 – Emissão de declaração de interesse público municipal da exploração da pedreira Brimoi – Britas do Moimento, SA. -----

-----De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos desta sessão ordinária, conforme Ordem de Trabalhos previamente estabelecida.-----

01 - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" -----

01.01 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA Nº07/2010 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2010.12.22. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação, do plenário, a acta referida em epígrafe, cujo texto fora, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a acta à apreciação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com quatro abstenções, dada a ausência na sessão. -

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conta da entrada de diversa correspondência, registada no respectivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: --

-----Ofício da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo remetendo cópia de uma Moção relativa às portagens na A23. -----

-----Ofício da Assembleia Municipal de Tomar remetendo cópia de uma Moção relativa às portagens na A23. -----

-----Ofício da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo remetendo cópia de uma Moção sobre o reordenamento da rede escolar. -----

-----Ofício da ACISO dando conhecimento da tomada de posse do Presidente da Direcção.

-----Email do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém dando conhecimento dos resultados da avaliação externa do Agrupamento. -----

----- Comunicação da Presidência da República; Presidência do Conselho de Ministros; Grupo Parlamentar do CDS/PP; Grupo Parlamentar do PSD; Grupo Parlamentar do PCP, acusando a recepção do ofício deste Órgão deliberativo e bem assim da petição, aprovada na sessão de Dezembro de 2010, sobre o ensino particular e cooperativo no país, nomeadamente, a realidade dos colégios de Fátima. -----

-----Remessa de um Manifesto subordinado à temática Investir na Educação defender a Escola Pública. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

-----Ofício do gabinete do Secretário de Estado da Educação dando conhecimento das novas medidas de apoio aos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

01.03 – HOMENAGEM AO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS PELO SEU 25.º ANIVERSÁRIO DE AUTARCA. -----

----- Tomando a palavra, a senhora Presidente da Assembleia Municipal sublinhou o trabalho desenvolvido pelo senhor Joaquim dos Reis Gonçalves, Presidente de Junta de Nossa Senhora das Misericórdias há vinte e cinco anos e membro deste Órgão deliberativo por inerência do cargo. Por toda a sua obra levada a cabo na qualidade de Autarca e até como Homem que sempre soube estender a mão ao seu companheiro, um bem-haja e votos de uma excelente continuação. -----

----- Face ao exposto, registaram-se as seguintes intervenções por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, em nome do Grupo Municipal Por Ourém, associou-se à homenagem e pediu a palavra para dizer que só não participara no jantar que se realizou por não ter tido conhecimento, o que apenas pode relevar por ter sido, como depois lhe foi justificado, uma iniciativa de amigos. Se tivesse sido iniciativa institucional consideraria não ter sido informado como grave, mas aceitou a explicação. -----

= JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES, na qualidade de representante do Grupo Municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “A bancada do PSD vê com orgulho um Autarca eleito nas listas do Partido Social Democrata receber esta merecida homenagem. São anos dedicados à causa pública de forma abnegada e atenciosa. Ao Homem é de inteira justiça esta homenagem que lhe prestamos aqui hoje.” -----

= ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Uma palavra de gratidão ao Autarca, ao Homem e ao



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Amigo. São vinte e cinco anos de dedicação como Autarca à sua Freguesia que espelham bem a devoção à causa pública. E se há alguém no concelho que representa e simboliza esse trabalho autárquico, é ele próprio. Muitas vezes abnegou da sua vida particular e dos seus negócios para se dedicar á causa pública e por isso não poderíamos de deixar aqui hoje estas palavras, ou seja, a ele e à sua obra um bem haja e votos de bom mandato.” -----

= MANUEL LOURENÇO DIAS, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia e em nome de todos os Presidentes de Junta do concelho, agradecendo todo o empenho manifestado pelo colega ao longo destes vinte e cinco anos como Autarca, entregou-lhe uma lembrança também em nome de todos os Presidentes de Junta do concelho. -----

= NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Democrata Cristão, agradeceu o trabalho e a dedicação que o senhor Joaquim Gonçalves teve para com o município ao longo destes vinte e cinco anos, desejando-lhe um bom trabalho até ao fim do mandato. -----

----- Face ao exposto, o Senhor JOAQUIM DOS REIS GONÇALVES, agradecendo este gesto amável, manifestou a sua disponibilidade para colaborar em prol do desenvolvimento do município. -----

----- Deu-se por terminado este ponto da Ordem de Trabalhos com uma salva de palmas.

01.04 - ACTIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º1 DO ARTIGO 53º, DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar uma informação acerca da actividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º1 do artigo 53º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a seguir se reproduz: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE: “Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhores Secretários -----

Senhores Deputados Municipais -----

Senhores Vereadores -----

Comunicação Social e Público Presente -----

Continuamos a acreditar que as dificuldades que atravessam a Europa, em termos económicos, sociais, políticos, que afectam os nossos empresários e as nossas famílias, não devem ser motivo para deixar de reforçar a esperança e a determinação que a população do concelho de Ourém sempre demonstrou, superando, assim, os reais e os fictícios movimentos de desalento. É, também, com essa energia positiva, que continuamos a apostar num trabalho de equipa, contando com todos. -----

Permitam-me, nesta reunião, um particular cumprimento aos Senhores Presidentes de Junta que, pacientemente, entenderam a urgência de equilibrar as contas do Município e de aguardar pelas obras que legitimamente as nossas populações reivindicam. Apesar das dificuldades conhecidas de todos, registo, com respeito, a cooperação que os Presidentes de Junta têm desenvolvido com o Município, demonstrando uma atitude positiva e construtiva nas mais diversas situações. -----

Para a elaboração do orçamento de 2011 foi solicitado a cada executivo de Junta de Freguesia uma lista de obras a executar. Decorridos 2 meses podemos já afirmar que em quase todas as freguesias temos actividade. Há já obras concluídas, outras encontram-se a decorrer, havendo igualmente um grande número de projectos para as seguintes. As infra-estruturas sociais, educativas, desportivas, ambientais, de lazer e rede viária são a nossa aposta. Algumas destas obras serão concretizadas com a responsabilidade directa da Câmara, contratualizadas ou por administração directa, e com recurso aos **Protocolos que iremos assinar com os Executivos de Freguesia.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Na tentação maledicente de alguns responsáveis políticos do passado recente, e presente, surgem acusações de que a Câmara Municipal não desenvolve obras no concelho de Ourém.

Felizmente, a realidade é bem diferente. Na política de proximidade que desenvolvemos junto dos nossos cidadãos, avançámos com empreitadas através dos serviços de obras municipais, para responder às diversas e extensas necessidades que o nosso concelho possui. -----

No **Agroal** iniciámos a construção de uma conduta elevatória em aproximadamente 2 km de extensão e sistema de bombagem. Na estrada do Agroal procedeu-se ao alargamento de bermas, de modo a proporcionar algumas bolsas de estacionamento, para minorar o problema que aqui existe durante as épocas balneares. -----

No **Casal Farto**, a estrada de Pedra de Alva, foi beneficiada em mais de 2 km, numa obra concluída no prazo de 5 semanas. -----

Em **Fátima**, no centro da Cova da Iria, na Praça Luis Kondor, estamos a assentar calçadas, em 250m², requalificando esta praça já com a construção de todas as infra-estruturas que deixarão o local preparado para realizar diversos eventos. -----

Em **Caxarias** com a colaboração da Junta de Freguesia, estamos a proceder ao reboco do muro do cemitério numa extensão de 480 m² para ser pintado de seguida pelos serviços municipais. -----

Em **Cercal** e em **Matas** iniciámos o alargamento e procederemos ao asfaltamento da estrada do Ninho de Águia em mais de 6 metros, com todas as obras inerentes ao nível de aquedutos e outras intervenções para a mobilidade dos nossos habitantes. -----

Ainda na **Freguesia de Matas** foi alargada, qualificada e asfaltada a estrada Formigal – Cubal em cerca de 2,5 Km, e a continuação desta, do Formigal até à Estrada Nacional 349 que liga à **Freguesia de Espite**. -----

E se por um lado temos apostado em empreitadas directas, por outro, avançámos com o procedimento concursal para o **Centro Escolar de Freixianda**, para o **Centro Escolar de Ourém Nascente**, para o **Centro Escolar do Olival**, para o **Edifício de Apoio ao Agroal**, para a requalificação do **Edifício dos Paços do Concelho** e para o **Pavilhão Gimnodesportivo do**



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Olival. Destes seis investimentos, os quatro primeiros, já foram consignados e as obras a iniciar. Além destes novos processos imprimimos uma dinâmica de impulso, de acompanhamento técnico e operacional nos 4 Centros Escolares, comprovada durante uma visita realizada na passada semana, constando que os mesmos se encontram na fase final de acabamentos, e avaliando as necessidades de intervenções nos arranjos exteriores. Iniciaremos o próximo ano lectivo nestas novas 4 estruturas, com serenidade e de mãos dadas com as comunidades educativas. -----

Celebrámos com o Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana o **Protocolo** referente à colocação das **Câmaras de Vigilância** de Fátima que permitem à GNR promover uma gestão eficaz da fluidez rodoviária. -----

Destacamos ainda a inauguração das obras de requalificação da **Escola Básica e Secundária de Ourém**, com a presença do Ministro dos Assuntos Parlamentares, Jorge Lacão, numa obra de mais de 9 milhões de euros, efectuada pelo governo, permitindo novos recursos que potenciam um ensino de qualidade. Também o orçamento municipal tem uma verba inscrita de cerca de 13 milhões de euros para serem investidos no sector da educação e responder a uma nova ambição: garantir condições para que os nossos jovens tenham sucesso. E, mesmo depois de ter reunido com o Secretário de Estado da Educação onde lhe expus a situação dos colégios de Fátima, também neste dia, e publicamente, coloquei essa questão ao Ministro dos Assuntos Parlamentares pedindo que o governo trate de modo igual o que é igual, e de modo diferente o que é diferente. Relembrei ainda as especificidades do concelho de Ourém relativamente aos 4 agrupamentos do Concelho, face à falada criação dos mega-agrupamentos, e na necessidade de mantermos o actual território educativo concelhio. -----

Na sequência das queixas levantadas pelos presidentes de juntas de freguesia, empresários e munícipes sobre as más condições das alternativas viárias criadas com as obras do novo **IC9**, a Câmara de Ourém notificou os empreiteiros responsáveis para que reabrissem as vias interrompidas devido aos trabalhos. Os empreiteiros comprometeram-se a concluir rapidamente o acesso entre a estrada do Olival e a estrada de Caxarias. Posteriormente, surgiram outros



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

problemas, como o túnel na freguesia de Gondemaria, que avançava **com o total desconhecimento do Município**. Voltámos a reunir com o empreiteiro e afirmámos que a continuar aquela obra, daquela forma, a Câmara Municipal irá avançar com uma providência cautelar para o cumprimento da legislação e do PDM. Estamos convictos que o IC9 é uma mais valia rodoviária muito importante para o concelho, mas não sem regras e as mínimas condições que uma obra desta envergadura exige. -----

Obras Municipais -----

No que concerne às obras por administração directa contabilizamos mais de 110 intervenções em diversas áreas geográficas do concelho. -----

Construção de vias, pavimentação e conservação: -----

- Alargamento, colocação de aquedutos e pavimentação da estrada Cercal / Ninho de Águia / Matas, **Freguesia de Matas**; -----
- Alargamento e asfaltamento da estrada Formigal / Cubal em cerca de 2,5 Km, e a continuação desta, do Formigal até à Estrada Regional 349, **Freguesia de Matas e Espite**. ----
- Preparação e pavimentação do troço da estrada Vale Cordeiro / Pinhais Novos, **Freguesia de Espite**; -----
- Preparação e colocação de asfalto no Parque do Cemitério de Caxarias, **Freguesia de Caxarias**; -----
- Reparação de caminhos em Calços/Matos, **Freguesia da Piedade**; -----
- Trabalhos na Rua da Capela, Melroeira, **Freguesia de Nª Sra das Misericórdias**; -----
- Beneficiação da estrada da Pedra Alva, Casal Farto, **Freguesia de Fátima**; -----
- Reparação de betuminosos e limpeza na **Freguesia de Alburitel**. -----
- Reparação de betuminosos e limpeza de barreiras na **Freguesia de Seiça**. -----
- Reparação de betuminosos, limpeza de estradas e valetas na **Freguesia de Espite**. -----
- Reparação de betuminosos, estradas, grelhas e aquedutos na **Freguesia de Nª Sra da Piedade**. -----
- Reparação de betuminosos e estradas na **Freguesia da Freixianda**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Reparação de betuminosos, terras e aquedutos na **Freguesia de Formigais**. -----
 - Reparação de betuminosos, conservação e limpeza de valetas na **Freguesia de Fátima**. -----
 - Reparação de betuminosos na **Freguesia de Casal dos Bernardos**. -----
 - Reparação de betuminosos, conservação e limpeza de valetas na **Freguesia de Atouguia**. ---
 - Reparação de betuminosos e estradas na **Freguesia do Olival**. -----
 - Reparação de betuminosos na **Freguesia do Cercal**. -----
 - Reparação de betuminosos na **Freguesia de Gondemaria**. -----
 - Limpeza de linhas de água, drenos e outros melhoramentos no caminho municipal 1033 na **Freguesia do Olival**. -----
 - Limpezas na Estrada Regional 356; -----
 - Limpezas na **Freguesia de Caxarias**. -----
 - Limpezas estradas na **Freguesia de Urqueira**. -----
 - Abrir caixa e pavimentar troço rua do Monreal, **Freguesia de Nª Sra da Piedade**. -----
 - Arranjo do parque para crianças escola da Cova da Iria, **Freguesia de Fátima**; -----
- Efectuámos limpezas na zona urbana de **Ourém**, colocámos sinalização vertical e toponímia em várias localidades do concelho, construímos muros na estrada Ninho de Águia - **Freguesia de Matas** e desenvolvemos melhoramentos na área urbana da **Freguesia de Caxarias**. Fixámos abrigos rodoviários, construímos cortinas e aquedutos na **Freguesia de Ribeira do Fárrio**, reparámos sarjetas na zona Urbana de **Ourém** e construímos valetas no caminho municipal 1007 na **Freguesia de Matas**. Reparámos a guarda da ponte em Abadia, e construímos sarjetas em Pontes na **Freguesia de Caxarias**, reparámos caixa de aqueduto em Lagoa do Furadouro – **Freguesia de Nª Sra das Misericórdias**. Efectuámos a limpeza de várias linhas de água no concelho, com destaque para a Ribeira de Seiça, em todo o seu trajecto urbano, na sede do concelho, de forma a prevenir inundações e garantir qualidade ambiental, retirámos publicidade ilegal colocada ao longo das vias. Procedemos à reparação e construção de calçada em frente aos Paços de Concelho e na rua Povo de Timor – **Freguesia de Nª Sra da Piedade**, na **Freguesia de Urqueira**, na zona histórica do Castelo de Ourém –



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Freguesia de N^a Sra das Misericórdias, na estrada dos Toucinhos – **Freguesia de Alburitel**, e na Praça Luís Kondor, numa extensão de 250 m², na zona urbana de Cova de Iria - **Freguesia de Fátima**. Tudo isto nos últimos 2 meses. -----

O trabalho de fiscalização de empreitadas tem incidido sobre os Centro Escolares, na beneficiação em curso da estrada EN 113-1 em Seiça, assim como sobre as redes, sistemas de abastecimento de água e esgotos nas freguesias de N^a Sra das Misericórdias, Fátima, Rio de Couros, Seiça, Piedade, Caxarias, Gondemaria e Formigais (Agroal). -----

Protecção Civil -----

No âmbito deste serviço auxiliámos as escolas na elaboração de exercícios e simulacros, e divulgámos as **Medidas Preventivas e de Auto-Protecção** referentes às vagas de frio e precipitação excessiva, numa atitude de prevenção directamente com as populações. -----

Procedemos ao levantamento de dados para o **Plano Municipal de Emergência**, no terreno, em cada uma das freguesias do concelho, e estamos a concretizar o processo de candidatura do **Centro Municipal de Protecção Civil**. -----

Iniciámos a elaboração dos diversos **Protocolos** a celebrar no presente ano entre o **Município de Ourém** e as diversas **Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários** do concelho. Para além dos apoios tradicionais ao funcionamento, **o Município vai apoiar a componente nacional das obras a realizar nos quartéis de Ourém e Caxarias**, deixando assim as respectivas associações libertas de qualquer investimento nestas importantes realizações, e a **aquisição de terrenos destinados a construir o quartel de Bombeiros de Fátima**. **Aprovámos ainda a aquisição de uma viatura VUCI para entrega aos Bombeiros de Ourém** por ocasião do seu Centenário, em 4 de Janeiro próximo, viatura esta já encomendada no fabricante. -----

Realizámos a **5^a Reunião Ordinária da Comissão Municipal de Defesa da Floresta**, procedemos ao desenvolvimento das faixas de gestão de combustível com a EDP, e efectuámos o acompanhamento do processo das câmaras de videovigilância. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Conquistámos a aprovação de candidatura destinada a criar uma brigada de **Sapadores Florestais no Concelho**. -----

Assuntos Sociais -----

No âmbito da estrutura **Rede Social**, o Núcleo Executivo reuniu para a emissão de 8 pareceres referentes a projectos objecto de candidatura ao PRODER. -----

Relativamente às **Comissões Sociais de Freguesia**, realizámos 4 sessões de esclarecimento sobre a constituição destas, nas freguesias de Matas, Espite, Nossa Senhora da Piedade e Fátima. -----

Demos continuidade ao trabalho referente ao **Guia de Recursos dos Município do Médio Tejo** (fase de execução) e iniciámos o projecto do **Modelo de Intervenção Integrada**. -----

Organizámos a campanha de solidariedade **Mimos de Natal**, recolhendo 235 artigos, de entre os quais brinquedos e roupa infantil. Participámos na organização das **Festas Seguras 2010** com a entrega de brinquedos a 25 crianças, numa iniciativa conjunta com a Polícia de Segurança Pública. A CMO mantém, ainda, a campanha de recolha de bens, efectuando o respectivo encaminhamento para a Conferência de S. Vicente de Paulo, para a Fundação Arca da Aliança, entre outras. -----

Colaborámos na elaboração da candidatura ao **Projecto COMENIUS REGIO - Pitesti-Ourém Parceiros para a Integração Social nas Escolas**. O qual visa a preparação do processo de criação da **CPCJ de Pitesti**, da **Escola de Pais** e de um **Banco de Voluntariado Social**. O mesmo será coordenado por Pitesti Local Council e conta com parceiros das duas regiões: a Insignare e a Associação do Centro de Dia de Boleiros, de Ourém e o Colegiul Economic "Maria Teiuleanu" Pitesti, NGO "Support for life", de Pitesti. -----

Relativamente à **Comissão de Protecção de Crianças e Jovens** efectuou-se o acompanhamento de processos, realizaram-se 9 visitas domiciliárias, 78 entrevistas a pais e menores, 5 reuniões da CPCJ restrita, e ainda a reunião da Comissão Alargada da CPCJ onde foi apresentado o Relatório Anual de Actividades e o Plano de Acção para 2011. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Iniciámos a análise das 11 candidaturas a bolsas de estudo de ensino superior a atribuir pelo Município, acompanhámos os processos de candidatura aos subsídios no âmbito de acção social escolar e definimos os acordos de inserção no âmbito do projecto de venda de Revistas Cais. -----

Criámos o **Núcleo de Apoio à Vítima**, como espaço reservado para receber as vítimas de violência doméstica permitindo a estas, num ambiente de total privacidade, receberem apoio social e psicológico. O NAV encaminhará ainda as vítimas para outras estruturas de apoio especializado, e o acolhimento em situação de emergência. A criação desta estrutura, para além de se enquadrar no objectivo de dotar o concelho de Ourém com serviços de excelência na área social, prende-se, também, com o facto de chegar à CPCJ de Ourém, um número considerável de pedidos de intervenção motivados por situações de violência doméstica. -----

A CMO celebrou o **Dia Europeu da Vítima de Crime**, instituído pelo Fórum Europeu, que reúne serviços de apoio à vítima nacionais de mais de 16 países europeus. O actual Victim Support EUROPE é uma rede de 26 organizações não-governamentais de apoio às vítimas em 21 países europeus que oferece assistência e informação às vítimas de crime. O dia foi assinalado com a apresentação do Plano de Acção na área da igualdade de género e do Núcleo de Apoio à Vítima. -----

Definimos um impulso de apoios autárquicos às IPSS que construirão alguns equipamentos em falta no concelho, através de Contrato Programa do Município com as respectivas instituições que será presente a esta Assembleia já na próxima reunião. É o caso da construção de um **Lar de Idosos na Freguesia de Urqueira**, outro em **Matas**, o acabamento do **Lar de Gondemaria**, a realização de obras para uma **rede de apoio domiciliário em Casal dos Bernardos**, as **obras de alargamento da valência Lar em Seiça**, as obras para criação da **Casa Abrigo do Centro de Dia da Freguesia de Fátima**, entre outros como é a pretensão de Alburitel, do CRIO ou da Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém. Será presente ainda hoje nesta reunião de Assembleia Municipal, a resolução de um grave problema herdado do anterior executivo, com o **Lar de Freixianda**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Educação, Desporto e Lazer -----

Realizou-se reunião com todos os Agrupamentos de Escolas no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no nosso concelho, tendo sido concluído, por todos, que o balanço é muito positivo. -----

Acompanhámos vários projectos de intervenção e acções concretas nas escolas de 2º e 3º ciclos (Conde de Ourém, Caxarias e Freixianda) com vista à melhoria constante das condições do parque escolar do concelho de Ourém. -----

Efectuámos diversas reuniões com os Agrupamentos de Escolas com vista ao estudo das movimentações de alunos para o ano lectivo de 2011/2012, de acordo com a abertura dos 4 centros escolares que se encontram em fase de conclusão de obras. Estamos a dar passos rumo a um melhor futuro para as nossas crianças, **tendo já avançado com os 3 novos centros escolares do Olival, Freixianda e Ourém Nascente, cuja construção já se iniciou.**

Participámos no desenvolvimento de candidaturas para apetrechamento de bibliotecas escolares, apresentadas à **Rede de Bibliotecas Escolares** pelos agrupamentos Conde de Ourém, Freixianda e Ourém, e aprovámos uma proposta de apetrechamento dos novos Centros Escolares com material didáctico e equipamento informático, no âmbito das candidaturas ao QREN. -----

Celebrámos o contrato com a DRELVT, com vista ao pagamento, por parte desta entidade, de parte dos **custos de transportes dos alunos das Escolas do 1º ciclo suspensas (300,00€/aluno/ano).** -----

Desporto: -----

O projecto **GiraVolei** está em pleno desenvolvimento nas Escolas Básicas do 1º ciclo, tendo sido distribuído o material aos professores de AEC para utilização nas aulas de Actividade Física e Desportiva (Bolas, redes e postes); -----

Foi celebrado com o Centro Desportivo de Fátima um Protocolo, com vista a possibilitar a realização de **investimentos no Estádio Municipal** (controlo de acessos e videovigilância, instalação de sistema solar e de uma plataforma TV) nos termos de uma candidatura



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

apresentada por aquele Clube à Liga Portuguesa de Futebol, cifrando-se a **participação do Município em 49.882,70€**. -----

Efectuou-se a proposta e aprovação pelo Executivo de apoios às colectividades culturais e desportivas relativo ao ano de 2010, estando aberto, até 15 de Março, o período de candidaturas ao apoio ao Associativismo, relativo ao ano de 2011. -----

Juventude e Lazer: -----

Está em fase de consulta pública o **Regulamento do Conselho Municipal de Juventude**.

Está em curso a preparação do **Desfile de Carnaval**, que decorrerá no dia 6 de Março, e que possibilitará, a exemplo do que aconteceu no ano passado, um cortejo repleto de festa, alegria, cor e animação promovido pelo sector associativo e escolar. Está já agendada a nova fase da **Senourém**, a iniciar em 24 de Março com espectáculos por 5 escolas (Insignare-EPO, Escola Secundária de Ourém, Centro de Estudos de Fátima, Agrupamento de Caxarias e Agrupamento Conde de Ourém). -----

Iniciou-se a preparação da **Semana Santa de Ourém**, com a programação das actividades, neste evento que se assume no cartaz turístico da região. -----

Acção Cultural -----

Relativamente às actividades realizadas na **Biblioteca Municipal de Ourém** destacamos: a realização da **Exposição - Memórias da Livraria e Editora Som da Tinta**; a preparação da actividade **Hora do Conto** a levar a cabo aos sábados de manhã, na Biblioteca Municipal; o acompanhamento do processo de doação da **Biblioteca Pessoal de António Rodrigues Baptista à Biblioteca Municipal**; a elaboração de candidatura no âmbito do **Programa Gulbenkian de Língua Portuguesa – Projectos de Promoção da Leitura**; a organização da **Feira do Livro – 2011**. -----

Ainda na **Biblioteca Municipal de Ourém** procedemos a **obras de melhoramentos e reorganização dos serviços**, com a respectiva criação de novos espaços Multimédia e Infantil. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Em termos de intervenção cultural efectuaram-se exposições de diversas temáticas no espaço adjacente aos Paços do Concelho e desenvolvemos os procedimentos inerentes à instalação da Oficina de Artes de Vale da Perra. -----

Na área do Museu Municipal e do Património Cultural destacamos a definição do **Plano de Actuação e Implementação de Procedimentos** com vista ao registo, inventário e avaliação dos bens culturais imóveis no Município, no âmbito do trabalho de revisão, em curso, do PDM. De entre os bens em análise consta o património religioso, património militar, arquitectura civil residencial, património industrial, arquitectura educativa, entre outros. Registámos no terreno os cruzeiros e oratórios do concelho, participámos no projecto de reabilitação da **Capela da Perucha – Freixianda** e coordenámos o projecto de reabilitação da **Cripta** e do exterior da **Colegiada**, do Centro Histórico. Planeámos e organizámos as “Oficinas Pedagógicas”, a realizar no Museu Municipal durante o ano de 2011. -----

Objectivamente, organizámos e intervimos em várias iniciativas que marcam a agenda cultural no concelho: Exposição de Pintura de José Eliseu e Sérgio Eliseu; Exposição de Pintura de Una More; Exposição de Fotografia de Nanã Sousa Dias; Conferência “O caminho de D. Nuno”; Conversas à volta da Fotografia, Casa do Administrador; Oficina Pedagógica de “Pintura Experimental”, por Nuno Gaivoto; Espectáculo de Jazz - Paulo Bandeira / Trio; DJ Abílio; Ciclos de Cinema na Casa do Administrador. -----

Planeamento Estratégico -----

No âmbito do planeamento estratégico foi elaborada e apresentada candidatura ao **PRODER** para o projecto Recuperação da **Capela da Perucha**, e a candidatura ao **Programa COMENIUS REGIO** para a parceria Pitesti-Ourém. Celebrou-se adenda ao **Protocolo de Financiamento do Programa de Acção para a Regeneração Urbana** (com o qual se pretende a atribuição de uma taxa de comparticipação de 80% para todos os projectos e beneficiários). Por último efectuou-se a **Aprovação da Reprogramação Financeira do projecto Beneficiação da EN 113-1** (que prevê uma taxa de comparticipação de 80% em



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

detrimento de uma taxa de comparticipação de 47%). Durante este período, o Município recebeu financiamento no valor total de 454.232,19€. -----

O **Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico** realizou diversas reuniões com o objectivo de dinamizar o projecto do **Caminho de Fátima “Do Convento das Carmelitas a Fátima”**, e estamos a preparar o programa da Comitiva de Ourém ao **III Congresso Ibero-Americano de Destinos Religiosos** a realizar este ano. -----

A **Unidade de Inserção na Vida Activa** apresentou candidatura ao **Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública IV**, assim como candidatura para 5 Contratos Emprego Inserção. Verificou-se o deferimento de 4 estágios curriculares, tendo sido ainda apresentada uma candidatura a estágio de nível III para o Gabinete de Contratação Pública e Aprovisionamento. Registou-se em termos de processos de recrutamento e publicitação de ofertas de emprego 31 vagas. -----

O **Gabinete de Informação Autárquica ao Consumidor** atendeu 40 munícipes, recebeu 36 pedidos de informação e publicou 41 informações sobre consumo. -----

Gestão Financeira -----

Continuamos a honrar os compromissos financeiros herdados, mesmo que a cada semana surjam novas contas para liquidar. Esta é a grande dificuldade que se nos coloca, na necessidade de reestruturar o orçamento para honrar a imagem do Município. Porém, registamos com satisfação o **acréscimo da receita cobrada total na ordem dos 19,5%**. Importa destacar os aumentos verificados nas transferências correntes e nas transferências de capital devidas à captação de fundos comunitários, dada a actual fase do QREN. -----

As **despesas totais realizadas denotam um decréscimo ligeiramente superior a 4,7%**, face ao volume verificado no período homólogo do ano anterior. Ao nível das diminuições absolutas mais significativas, destacam-se a aquisição de bens (-648,1 mil euros), a aquisição de serviços (-1,7 milhões de euros), os juros e outros encargos (-339 mil euros), as transferências correntes (-657,4 euros) e a aquisição de bens de capital (-4,7 milhões de euros). Segue em anexo informação mais detalhada da situação financeira do município. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Apoio Jurídico -----

Nesta área, importa analisar alguns números relativos às informações técnico-jurídicas e de fiscalização que aqui ocorrem: 13 autos de notícia levantados; 11 processos de contra-ordenação instaurados; 29 processos de contra-ordenação apresentados para decisão; inquirição e audição de testemunhas em processos de contra-ordenação 20; 11 processos de regularização desencadeados pela Fiscalização entre muitas outras propostas de deliberação sobre matérias diversas. -----

Obras Particulares -----

Nas obras particulares, nos últimos dois meses entraram neste serviço **740 requerimentos**. Identificamos, também aqui, a capacidade empreendedora dos ourenses. **Presentemente os projectos são analisados praticamente após a sua entrada nos serviços do Município, desde que se encontrem completos e bem instruídos**. Esta dinâmica impressa pelos técnicos destes serviços tem permitido resolver as centenas de processos pendentes, e, simultaneamente, responder aos novos processos. Nos últimos **60 dias**, foram emitidos **102 alvarás**, efectuadas **8 vitorias** e **atendidas 918 pessoas**. Foram aprovados **62 processos de arquitectura** e **88 de restantes especificidades**. -----

Estudos e Projectos -----

Elaboraram-se planos de acessibilidades, estudos viários e de tráfego para Fátima, Freixianda, Ourém e outros relacionados com a travessia do IC9 no concelho. -----

Concluíram-se os estudos para a requalificação das **Praças do Centro de Ourém** e de **Freixianda**, do projecto eléctrico do **Terminal Rodoviário**, do projecto da **EB 1 de Boleiros**, da ampliação do **Cemitério de Rio de Couros**, do projecto da **Rotunda na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto**, em Ourém. -----

Em projecto de execução estão os processos da EB 2/3 IV Conde de Ourém, o processo da variante ao Olival, a alteração do projecto do Adro da Capela de Santo Amaro, em Nossa Senhora das Misericórdias, do projecto de ampliação do cemitério de Caxarias, entre outros.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Estão ainda em fase de acabamento os projectos de 3D do Centro Escolar de Vilar dos Prazeres, do Centro Escolar de Ourém Nascente e da Ampliação da Escola da Cova de Iria. ---

Tecnologias de Informação -----

No âmbito desta Divisão foram registados 692 pedidos de suporte interno, dos quais ficaram resolvidos 632. Nos utilizadores externos registamos 19 intervenções em escolas e 5 em Juntas de Freguesia. Preparámos e instalámos os computadores nas Juntas de Freguesia para o **Projecto Serviço Apoio ao Múncipe**, definimos o **Procedimento do Tratamento da Reclamação e Comunicação**, efectuámos sessões de sensibilização no âmbito do Dia Europeu da Internet Segura, e desenvolvemos o **Manual de Solicitação de Pareceres** para enquadrar o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

A **renovação do portal do Município** foi um projecto feito apenas com recursos a técnicos internos e a tecnologia Opensource, isenta de custos de licenciamento, e com o controlo total da solução. Assim, será possível ao Município de Ourém acrescentar funcionalidades ou modificar as existentes, sem custos adicionais. -----

Dos projectos em curso salientamos o **SiMAO – Simplificação e Modernização Administrativa de Ourém**, a **Consolidação de Sistemas** com recurso à virtualização e o **Regulamento Interno de Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação**. -----

A candidatura aprovada pela AMLEI permitir-nos-á adquirir software que articulado com um plano de gestão, possibilita a redefinição novos procedimentos no sentido de melhorar o tempo de resposta aos múnicipes e, em simultâneo, desburocratizar os sistemas. A título de exemplo, só na secção de taxas e licenças temos 85 procedimentos que com estes mecanismos informáticos podem ser reduzidos para 10. Desejamos que no presente ano muitos dos requerimentos possam dar entrar on-line, melhorando a qualidade de serviços prestados e dispensando o papel. -----

Planeamento e Ordenamento do Território -----

A Revisão do PDM continua a ser a actividade em que concentramos as nossas energias e recursos, com a elaboração da metodologia para o **Relatório de Avaliação e Censuração** dos



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

espaços industriais no PDM; com a elaboração do **Inventário dos Espaços e Áreas Industriais** previstos no PDM e respectivo início da elaboração dos **Cadernos Sectoriais** para as áreas de: mobilidade, acessibilidades e transportes, turismo equipamentos colectivos, socioeconómico e caracterização biofísica. -----

Debruçámo-nos sobre a proposta de metodologia para redelimitação da RAN, sobre a integração da **Carta de Ruído**, da integração em **Sistema de Informação Geográfica do Património** e do **Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica**. -----

Desenvolvemos trabalho de estudo e análise para a adequação da proposta de alteração do PDM (Pias Longas) à alteração do mapa de perigosidade constante no **Plano Municipal Defesa Floresta Contra Incêndios**. -----

Relativamente ao **Plano de Urbanização de Ourém** efectuámos a correcção topológica, as áreas desafectadas da RAN, a elaboração de **Planta Síntese do Sistema Urbano da Cidade** e a elaboração de proposta de redelimitação do PUO. -----

No que concerne ao **Plano de Urbanização de Fátima** desenvolvemos a análise das alterações efectuadas ao relatório de fundamentação de alteração parcial e sujeição à **Avaliação Ambiental Estratégica**, as alterações à planta de zonamento em ambiente SIG e criação de imagens para acompanhar o relatório. -----

Efectuámos a análise dos elementos da proposta produzidos pela Enterprise Project relativo ao **Procedimento de elaboração do Plano de Pormenor Parque de Negócios de Fátima**, assim como a redacção da Memória Descritiva do pedido de exclusão da RAN e a integração e tratamento em SIG do Zonamento, cadastro e RAN. -----

Ambiente -----

No âmbito do cumprimento da legislação quanto à obrigatoriedade da ligação da rede de água foram notificados 40 munícipes para procederem em conformidade, e regularizarem os pagamentos das dívidas das taxas de resíduos e saneamento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Têm sido reforçadas as reuniões de coordenação com empresas e entidades públicas com o objectivo de regularizar unidades industriais, e encontrar soluções de gestão optimizadas, em observância com os instrumentos de planeamento do território. -----

Foram efectuadas cinco visitas técnicas a estabelecimentos industriais, assim como análise às obras de **saneamento do Agroal**, das linhas de água afectadas pela passagem do **IC9**, tal como as intercepções de saneamento. -----

Está a decorrer a obra de construção do **Reservatório da Achada**, em Barrocaria, Olival para resolver os problemas de pressão no sistema do **Olival**. Neste âmbito, recuperámos os processos de construção de mais cinco reservatórios que se encontravam parados, tendo sido já aprovado em reunião de Câmara a aquisição do terreno do Estreito, para resolver os problemas de pressão e quantidade de água no sistema de **Caxarias/Casal dos Bernardos**. Avançaremos para os restantes quatro, a tempo de responder às necessidades das populações, e cumprir a adjudicação, sem termos de indemnizar a empresa que foi contratada para o efeito. -----

O site do saneamento foi melhorado sendo já possível consultas aos edifícios que requereram a ligação ao saneamento, numa ligação mais estreita e eficiente com os munícipes, na qualidade e celeridade dos processos administrativos. -----

Na área dos resíduos e limpeza urbana destacam-se a **renegociação do contrato com a SUMA**. Os serviços do Ambiente conjuntamente com a empresa estudaram e optimizaram os novos serviços a realizar por esta, no âmbito de uma possível renegociação, tendo surgido uma proposta de resposta da SUMA, que foi aprovada em reunião de 18 de Janeiro de 2011, tendo sido assim renovado o contrato por mais cinco anos. **A SUMA realizará um conjunto de novos serviços, que anualmente constituirão uma mais valia de cerca de 200.000,00€**, sendo este valor resultado do aumento da qualidade do serviço prestado e da inclusão de serviços extraordinários sem custos adicionais para a Autarquia. Ao nível da recolha de RSU's, a renegociação prevê recolhas adicionais em todos os feriados (15 por ano), festas,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

peregrinações e um reforço de recolha no Verão devido ao aumento do número de cidadãos nesta época. -----

No que diz respeito à limpeza urbana haverá uma mais valia no aumento da limpeza mecânica, complementada com a manual, incluindo limpeza de passeios e limpeza de ervas. Implementar-se-á a limpeza manual ao domingo de manhã em Fátima e um piquete de intervenção seis dias por semana à tarde nesta freguesia de forma a manter as ilhas limpas, assim como a recolha de papel e cartão junto dos comerciantes. Esta renovação do contrato prevê ainda a limpeza e lavagem do Agroal, uma nova varredura de 6m3, as lavagens das restantes ilhas ecológicas, papeleiras, oleões, ruas e praças, o que se traduzirá num aumento da qualidade do serviço prestado. No âmbito da manutenção, a renegociação prevê a colocação de sistemas de fixação de contentores e a manutenção do cais junto aos contentores. A SUMA assumirá ainda a realização de campanhas de sensibilização ambiental no valor de 1% da facturação anual prevista, o que é um factor de destaque para campanhas dinâmicas. -----

A criação do site dos resíduos foi um marco importante das actividades realizadas, porque possibilitará uma melhor gestão dos serviços, permitindo o cruzamento de dados, obter mais receitas, reduzir custos, assim como, num futuro próximo, ser disponibilizado para o exterior, tornando-se numa ferramenta indispensável para a utilização por parte dos municípios. -----

Está já em fase adiantada **a estratégia de resolução do profundo problema de Saneamento Básico** herdado que, como é sabido, tem apenas uma cobertura de 45% no concelho e que tem um significado de quase **um milhão de euros** / anual de custo social hoje pago pelo Município. Contamos fechar este dossier com brevidade para obtermos um avanço significativo de obras de saneamento básico para melhorar substancialmente os índices de cobertura e estabelecer um equilíbrio financeiro analítico ao sector. -----

Sector Empresarial Municipal -----

Relativamente ao sector empresarial do município de Ourém, e na sequência das deliberações anteriores, a 31 de Dezembro de 2010 procedeu-se à alteração dos Estatutos da Verourém,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Gestão de Equipamentos Sociais e Desportivos, E.E.M., denominando-se agora OurémViva, Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.E.M., incluindo-se nos seus estatutos novas competências que se encontravam atribuídas às várias entidades do sector empresarial local deste município. Desta forma, a 1 de Janeiro de 2011 a OurémViva, E.E.M., iniciou a sua actividade, tendo sido integrados nesta entidade os serviços prestados pelo Centro de Negócios, E.M., entidade esta que foi extinta a 31 de Dezembro de 2010, encontrando em fase de liquidação até 31 de Março de 2011. -----

Também a 31 de Março do presente ano será extinta a AmbiOurém, Gestão de Espaços e Equipamentos Municipais, E.E.M., mantendo-se em fase de liquidação até 30 de Junho de 2011, sendo os seus serviços integrados na OurémViva, E.E.M., a 1 de Abril de 2011. Numa primeira fase apontámos o fim do presente ano para a extinção da AmbiOurém. Porém, tendo desenvolvido um esforço adicional e de congregação de decisões, antecipa-se esta fusão em 9 meses, com as reduções de custos e optimizações de recursos. -----

Até essa data, e durante esta fase de transição os recursos humanos da AmbiOurém, E.E.M., desempenharão tarefas também na OurémViva, E.E.M., de acordo com a deliberação do Conselho de Administração desta entidade, facilitando-se assim todo o processo de transição dos serviços, estando já, dessa forma, definida toda a estrutura orgânica desta entidade. -----

Pelouro de Fátima -----

Relativamente a Fátima, a grande preocupação neste momento é a obra de requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva. A referida obra foi já entregue por parte do Município à empresa Aquino Construções S.A., com quem têm sido realizadas reuniões, no sentido de dar início aos trabalhos, sendo que possuem já os terrenos para a instalação dos estaleiros, dando início à obra esta semana. No que toca à parte do Santuário verificou-se um pequeno acaso no concurso, que deu lugar a uma reclamação por parte da empresa que ficou classificada em segundo lugar, levando ao afastamento da primeira, tendo ficado a obra entregue a esta nova empresa. Assim verificou-se nova reclamação, pela empresa afastada, porém neste momento já se conseguiu uma concertação, pelo que foi já adjudicada a obra à empresa MRG –



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Engenharia e Construção, S.A.. Assim, estão neste momento criadas as condições para que se dê início à obra, estando a decorrer reuniões de logística e desvio de tráfego, nas quais têm sido ouvidas várias instituições: GNR, ACISO e Bombeiros. Estamos neste momento a consensualizar um croqui final que possa ser divulgado junto dos comerciantes, hoteleiros e da própria população, para o que está já agendada um conferência de imprensa, para a próxima quinta feira, dia 3/03, em que serão dados a conhecer os pormenores desta obra que terá início, em princípio, na rotunda Sul. -----

Estamos também a finalizar esforços no sentido da negociação de terrenos, assim como das expropriações que terão que se verificar para os dois ou três casos em que não existe acordo possível. -----

Também a construção conhecida por “prédio do Maurício”, o esqueleto em ruínas com péssimo aspecto situado no centro da Cova da Iria há cerca de 28 anos, conseguiu-se um acordo final, com o licenciamento definitivo da obra, que culminou com a aprovação das especialidades e cuja assinatura está prevista para amanhã, dia 1/03, após aprovação esperada desta Assembleia, da isenção de taxas e que contemplará a desistência por parte do município, de uma acção judicial na qual é exigido ao Município a verba de 3.185.582 euros e setenta e cinco cêntimos, acrescidos de juros desde o ano 2000, pelos danos decorrentes de anteriores embargos e ordens de demolição. -----

Entretanto, relembro a execução da obra da estrada da Pedra Alva, que liga o Casal Farto ao Bairro, atravessando a zona das pedreiras e que contou com a colaboração da Junta de Freguesia de Fátima, na negociação dos terrenos com os proprietários confinantes e com o auxílio dos empresários das pedreiras, num acordo com a ASSIMAGRA, em que forneceram os materiais e algumas máquinas, tendo a Câmara Municipal fornecido a mão de obra e a maioria das máquinas. -----

Neste âmbito, iniciaram-se igualmente negociações com o proprietário da pedreira existente nas imediações da lagoa de Boleiros, com o objectivo da requalificação da estrada da Lagoa, que tem gerado grande descontentamento por parte dos residentes e que se prontificou a



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

colaborar com o município, fornecendo os materiais, para o que já foi executado, por parte da DOM o respectivo projecto com levantamento das necessidades e respectiva orçamentação, tendo seguido o mesmo para a CCDR, para desanexação da reserva em que se encontra inserida. -----

Entretanto a BIU continua a desenvolver o seu trabalho de manutenção e pequenas reparações, que se verifica manter a população com níveis de contentamento muito satisfatórios. -----

A requalificação da Praça Paulo VI, futura Praça Luís Kondor, encontra-se em bom ritmo, numa conjugação de esforços da BIU e da DOM, em que os calceteiros do Município, seguem fazendo um trabalho artístico de grande qualidade, aliás condicente com os seus pergaminhos. Esta requalificação, destina-se à criação de uma praça central em Fátima, que fica equipada com todas as infra-estruturas, água, electricidade, etc., que lhe permita receber qualquer tipo de eventos públicos e para a qual está mesmo já previsto, um primeiro grande concerto para o dia 9 de Julho, com um conjunto de músicos das várias estruturas musicais do Concelho, que integrarão uma orquestra aos cuidados da Ourearte. -----

Turismo e Internacionalização -----

Polónia -----

Recebemos uma delegação de 24 polacos que visitaram o concelho de Ourém, no âmbito da participação da Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local. Destacamos a presença de 14 Presidentes de Câmara da Polónia que integravam esta comitiva tendo o Município de Ourém se disponibilizado para desenvolver um plano de intervenção internacional, centrado no desenvolvimento local e turismo, numa parceria activa em prol das populações dos dois países. -----

Japão -----

No âmbito da estratégia de internacionalização do Município de Ourém, esteve em visita ao Concelho de Ourém o embaixador do Japão em Portugal, Nobutaka Shinomiya. Recebemo-lo com o objectivo de estreitar relações entre a embaixada do Japão em Portugal e o Município de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Ourém. Trocámos experiências e delineamos formas de aproximação e interacção. O Senhor Embaixador manifestou a sua satisfação em estar presente reconhecendo existirem locais muito bonitos e com muito potencial turístico para explorar. Esta deve ser a acção contínua do Município. A de procurar os caminhos de promoção do concelho, abrir fronteiras e entrar em novos e potenciais mercados turísticos. Neste mesmo dia estava representada a cidade brasileira de Campinas, com a presença do empresário Toru Iwasaki, presidente do Grupo Tozan no Brasil. A partir daqui estão lançados os primeiros passos para uma eventual triangulação com a cidade japonesa de Gifu e a cidade brasileira de Campinas, aprofundando estratégias conjuntas de promoção turística. De imediato ficou o compromisso da criação de um link no portal da Embaixada do Japão que remeterá para um vídeo promocional do concelho de Ourém. -----

Roménia -----

Assinámos com o Município de Pitesti, na Roménia um acordo de cooperação que se destina a desenvolver acções de aproximação, considerando os laços históricos, económicos, sociais, culturais e de amizade que unem os dois povos, e tendo em conta a vontade de ambas as partes de aprofundarem, revitalizarem e ampliarem esse relacionamento. -----

Pitesti é uma das cidades mais industrializadas da Roménia, por um lado, mas possui dificuldades em outras áreas em que o concelho de Ourém possui conhecimento e capacidade empreendedora para a internacionalização. Demos a conhecer a nossa potencialidade turística, cultural, empresarial e associativa, visitando empresas, a INSIGNARE, a OUREARTE, entre outras. -----

Vamos efectivar uma política de internacionalização, de braço dado com a nossa oferta turística e a nossa estrutura empresarial num rasgar e abrir de caminhos que potenciem o concelho de Ourém e os nossos concidadãos. -----

Não podíamos terminar esta intervenção sem destacar os postos de atendimento aos cidadãos que abrimos no passado dia 3 de Janeiro, nas sedes das Juntas de Freguesia de Freixianda, Caxarias e Olival, com serviços do Centro de Emprego de Tomar, da Segurança Social e do



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Município de Ourém. Até ao momento, nestes 3 locais foram atendidas cerca de 700 pessoas destas três vilas e de freguesias limítrofes. É indiscutível que esta afluência, num tão curto espaço de tempo, prova a receptividade dos serviços nestas vilas, facilitando a vida aos nossos concidadãos que aí se deslocam para resolver os seus problemas. Reforçamos, assim, as diversas centralidades concelhias, reconhecendo-lhes, simultaneamente, a sua dinâmica e desenvolvimento fulcrais para um crescimento global mais harmonioso. -----

Agradeço uma vez mais a atenção dispensada e fico à vossa disposição para as questões que entenderem colocar.” -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou ainda os seguintes documentos – (processo devidamente arquivado): -----

- Situação económico-financeira do município em 31 de Dezembro de 2010. -----

- Relação de processos judiciais em curso. -----

----- De seguida, aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Social Democrata, referindo-se ao capítulo «Gestão Financeira» frisou a necessidade de ser referido tanto o positivo como o negativo e neste âmbito, informou dos aumentos com a despesa com o pessoal – mais de 2,3 milhões de euros; as transferências de capital – mais 1,2 milhões de euros e os passivos financeiros – mais 1 milhão de euros. -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Democrata Cristão, questionou o seguinte: -----

- Relativamente ao ensino, estão orçamentados treze milhões de euros. Qual a situação das escolas de Fátima, estão inseridas nesta tranche orçamental? -----

- Relativamente às obras em Fátima, o atraso no seu começo poderá acarretar algum contratempo uma vez que estamos a falar em fundos comunitários? Ainda sobre estas obras que estão agora a iniciar-se, sublinhou o facto das mesma terem início numa época de mais afluência de peregrinos a Fátima. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **MANUEL TAVARES LOPES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, pretendeu saber se o túnel a que se refere na Freguesia de Gondemaria é o que faz fronteira com a da Atouguia ou se é outro pois, conforme disse, caso seja o túnel entre ambas as Freguesias é de lamentar as dimensões do mesmo. -----

= **JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES**, na qualidade de Secretário da Junta de Freguesia de Fátima, solicitou alguns esclarecimentos acerca de dois pontos, ou seja, a «preparação da Comitativa de Ourém ao III Congresso Ibero Americano de Destinos Religiosos» e «No que toca à parte do Santuário verificou-se um pequeno acaso no concurso». -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do Grupo Municipal do Partido Socialista, pretendeu dois esclarecimentos: -----

- Mais pormenores sobre a herança do Executivo anterior relativamente ao lar da Freixianda. --

- Para quando estão previstos a assinatura dos protocolos com as Juntas de Freguesia no âmbito das limpezas de bermas e valetas. -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Rio de Couros, expôs o seguinte: -----

- Sobre o IC9, questionou se a abertura dos acessos que se anunciam para daqui a cerca de quinze dias, questionou se seria este o tempo real ou se este espaço temporal se estenderia por muito mais tempo. -----

- Manifestou o seu contentamento pelo facto do projecto do cemitério de Rio de Couros já estar concluído porém lembrou a Zona Industrial que sirva a zona norte do concelho e que só é anunciada em campanhas eleitorais. -----

- Lembrou ainda a assinatura dos protocolos com as Juntas de Freguesia no âmbito da limpeza de bermas e valetas pois, conforme disse é uma mais valia para as Freguesias. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do Grupo Municipal Por Ourém expôs o seguinte: “Pedi a palavra para sublinhar que não o fizera numa primeira volta porque considerava que a entrega e leitura exaustiva de 18 páginas de texto e a entrega de uma informação interna sobre a situação económica-financeira, no início da sessão, o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

impossibilitava de uma intervenção minimamente fundamentada. O que, disse, deveria ser corrigido no futuro. No entanto, durante a leitura e o debate conseguiu trabalhar alguns números da informação interna e, relativamente à questão fulcral da **Gestão Financeira**, reforçava a observação já feita da redutora escolha dos itens de diminuição de despesas, e sublinhou que, com toda a falibilidade de contas feitas à pressa e sobre o joelho, lhe parecia preocupante que a **diferença entre a despesa realizada e as despesa paga**, tivesse subido 2,7 milhões de euros de 2009 para 2010, mais de 60%, nas **Despesas Municipais** (quadro 4), e tivesse subido 2,8 milhões de euros, mais de 70%, nas **Grandes Opções do Plano** (quadro 5), o que significava muito preocupante agravamento do endividamento do Município.” -----

----- Antes do senhor Presidente da Câmara Municipal passar aos esclarecimentos devidos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal manifestou o seu agradecimento por tudo quanto o município possa ou venha a fazer no âmbito do «Núcleo de Apoio à Vítima» pois, conforme disse, é uma área que sensibiliza qualquer um de nós. -----

----- De seguida, o senhor Presidente da Câmara Municipal prestou os devidos esclarecimentos. -----

----- Neste momento entrou na sala o membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pereira da Silva. -----

01.05 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes intervenções, por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou o documento que se passa a reproduzir: “Senhora Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

Caros colegas -----

Cara e caros representantes de órgãos da Comunicação Social -----

Caros Municípes -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

A gestão que V. Ex.^a tem levado a cabo, neste quase ano e meio de mandato, na boca da oposição nesta Assembleia Municipal é só de festas e de não cumprimento das promessas feitas. -----

Gostava de nesta intervenção deixar aqui a nossa avaliação da realidade política e do trabalho efectuado. -----

Em primeiro lugar, Senhor Presidente e senhores Deputados, é de facto extraordinário que o PSD e os seus eleitos locais, tenham o descaramento de exigir seja o que for, a um executivo no primeiro ano de um primeiro mandato, quando em mais de 25 anos não fizeram o que agora de repente exigem. -----

Em segundo lugar, sublinhamos a falta de seriedade e de noção da exigência e do rigor de gestão municipal, quando tendo deixado a Autarquia endividada em mais de 50 milhões de euros, todos os dias votam contra propostas para repor as contas em dia. Já agora, lamentamos a atitude dos vereadores do PSD na Câmara Municipal, que num dia se abstêm no Orçamento Municipal e no outro votam contra as medidas necessárias para o executar, como aconteceu na atribuição dos subsídios às colectividades. -----

Em terceiro lugar, caros colegas, se fossem só 50 milhões de euros de dívidas, divididos por 50.000 habitantes, importaria numa dívida de pelo menos 1000 euros por cada cidadão do nosso concelho, que os anteriores executivos deram cobertura e que agora alguns esqueceram rapidamente. Ou seja, esgotaram a capacidade de endividamento do Município e não fizeram as obras que exigem diariamente. Então podemos concluir e perguntar: gastaram o dinheiro onde? -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Como podem os cidadãos do nosso Concelho acreditar em posições políticas de protagonistas que fizeram nos últimos anos, em nome de todos com que ficássemos endividados em 1000 euros cada um, sem vermos as obras estratégicas para o desenvolvimento do concelho? -----

Que credibilidade têm os actuais protagonistas do PSD para reivindicar obras de repente, se não foram capaz de as concretizar e deixaram a Câmara Municipal no estado financeiro caótico que é de todos conhecido? -----

Mas, não podemos igualmente esquecer, que as dívidas aos fornecedores e às Juntas de Freguesia tiveram e têm de ser pagas primeiro do que o cumprimento de muitas promessas que fizemos, porque é assim que as pessoas honradas e sérias fazem. Primeiro pagam-se as dívidas, nem que se tenha de passar fome e depois é que se pensa em comprar uma peça de roupa nova. -----

Se V. Exas., tivessem feito assim, tudo hoje seria diferente. Primeiro cumpriam as promessas e pagavam-nas e depois é que tinham por exemplo construído estes maus Paços do Concelho! – Neste sentido, Senhor Presidente, julgamos que V. Ex.^a e o demais executivo que o acompanha estão a fazer bem, não tendo esquecido, contudo, de nos casos que se justificava, ir realizando algumas obras essenciais para as populações. -----

Mas essas obras, que a oposição não quer ver, porque agora afastada da realidade diária do Concelho e apostada em colar ao executivo o autocolante da incapacidade de fazer obra, começam já neste início de ano a ter alguma visibilidade e expressão, como a sua comunicação de hoje bem sublinha, justifica e evidencia, o que muito nos honra e satisfaz. -----

É neste enquadramento, que os Deputados Municipais do PS, propõem ao executivo, que sem despende de montantes das verbas anteriores para o feito, possa todos os anos editar um anuário municipal, para que todos possam ganhar consciência do desenvolvimento das nossas freguesias e do investimento municipal. -----

Por outro lado, há obras que o Governo tem vindo a fazer e que têm melhorado os serviços públicos e a qualidade de vida das nossas populações, como foram as obras no tribunal, como são as obras no Centro de Saúde de Fátima, a requalificação da Avenida D. José Alves Correia



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

em Fátima, a construção do IC9 e a construção de uma nova Escola Secundária em mais de 9 milhões de euros. -----

Nesse sentido, soubemos hoje, que o Ministério da Administração Interna já adjudicou a empreitada de obras de requalificação das instalações cedidas pela Câmara Municipal, para a instalação definitiva da Esquadra da PSP de Ourém. -----

Todavia, não podemos deixar que o tema da Loja do Cidadão possa cair por terra. Sabemos bem, que muitas das vezes não basta o dinamismo municipal, nem o empenhamento de muitos. Sabemos que esta obra e esta instalação são fundamentais para o desenvolvimento da nossa terra. Por isso, exortamos o Governo a olhar para Ourém com realismo e como segundo Concelho do Distrito de Santarém, que necessita e merece esta infra-estrutura. -----

Assim e terminando, V. Ex.^a não se pode queixar do Governo, mas ao invés, quanto à actual oposição na Câmara Municipal, com certeza que não pode fazer os elogios que o Dr. David Catarino fez, por várias vezes nesta sede, aos eleitos do PS, pois oposição «construtiva e responsável» é o que V. Ex.^a não teve nem tem, com prejuízo para o Município.” -----

= **MANUEL TAVARES LOPES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, expôs o seguinte: -----

- Pretendeu saber quando é que a Câmara Municipal tencionava visitar a Freguesia de Atouguia. -----

- Relativamente aos trabalhos a efectuados pela Câmara Municipal na rede viária, nomeadamente na Atouguia, o que aconteceu agora há pouco, referiu a necessidade da Junta de Freguesia ter conhecimento dos dias em que as máquinas são destinadas às freguesias o que auxilia na programação antecipada dos trabalhos mais urgentes a efectuar. -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Democrata Cristão, propôs que as sessões da Assembleia Municipal fossem posta online para que todos os ourensenses pudessem assistir, tornando-as um acto público. -----

= **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES**, na qualidade de Representante do Grupo Municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Após a intervenção do deputado António Gameiro temos



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

algumas dúvidas quanto aos números evocados. Teimam numa desculpa sistemática de que a situação era difícil. Temos alguma dificuldade em saber se os números são os da auditoria, se são os da Câmara Municipal ou se foram os anunciados pelo PS em campanha eleitoral. Afinal, quais são os números? Já basta de desculpas do passado, havendo sempre a desculpa de que não se fez devido ao passado. Note-se que no discurso do deputado António Gameiro as obras referidas com grande ênfase e que foram feitas em Ourém, desde as obras do Tribunal, as obras do Centro de Saúde de Fátima, o IC9 e agora as obras da Esquadra da PSP de Ourém, como se já não bastassem ter sido anunciadas várias vezes, são obras do Governo. Quanto às obras substanciais efectuadas pela Câmara Municipal nem a própria bancada do PS as consegue enunciar, ficando-se apenas pelas do Governo. -----

Quero também referir que estes debates na Assembleia Municipal sei que não terminam aqui porque têm eco na imprensa e na população, ainda bem, agora já é sistemático que estes debates tenham uma segunda parte nas reuniões da Câmara Municipal e isto, principalmente quando são feitas com afrontas pessoais e aqui, olhos nos olhos, digo ao senhor Presidente da Câmara que não volto a tolerar faltas de educação para com a minha pessoa. Se o senhor Presidente da Câmara tem alguma coisa a dizer peço-lhe que o faça aqui e não depois em jeito de conferência de imprensa na reunião da Câmara Municipal quando os jornalistas estão presentes, eles também aqui estão e portanto podem fazer eco das reuniões. E reporto-me a uma situação em concreto decorrida na sessão deste órgão, decorrida a 22 de Dezembro último, em que o senhor Presidente da Câmara fez uma intervenção depois de distribuir uma informação por escrito. Só para que todos os presentes tenham conhecimento passo a ler um dos excertos para além de outros. Diz o senhor Presidente «quando se manifesta, orgulha-se a chamar os louros de uma candidatura para a criação de uma brigada de sapadores florestais elaborada e construída por este executivo e já aprovada pelo Governo». Até aqui tudo correcto mas ultrapassa-se todos os limites com o uso da mentira a ceder lugar à ausência total do pudor de vista sempre que com o objectivo de enganar as pessoas e arranjar conflituosidades. Se eu não tivesse, mas tive a responsabilidade no executivo passado da área da protecção civil



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

e há documentos comprovativos. Eu próprio deixei ao senhor Vereador José Alho um documento escrito para a Câmara Municipal de tudo aquilo que tinha vindo a fazer e aquilo que achava que deveria ser um fio condutor. Nesse documento já estava referido que já tinham sido dados passos na área da criação de uma brigada de sapadores florestais. E mais, o senhor Presidente ao chamar mentiroso faz uma afronta pessoal que é intolerável numa sociedade democrática que não tolera a crítica. Isto só aconteceu porque tenho o prazer, e penso que o senhor Presidente também, de partilhar amizade numa rede social, onde a dada altura, e para que tenham total conhecimento da situação, o senhor Presidente diz «hoje foi aprovada a brigada de sapadores florestais do município que entra em funções em Março com equipamento que agora vai ser adquirido». Eu apenas disse «fico orgulhoso de ter começado este processo de sapadores florestais». E afirmo aqui rigorosamente aquilo que disse «fico orgulhoso de o ter começado». E comecei sabe quando? Quando tive uma reunião com o engenheiro Ravasco que, por acaso estava sob a supervisão do então director regional das florestas e que já sabia desta situação quando Ourém soube que tinha perdido a única brigada de sapadores florestais que tinha e que estava na detenção de uma instituição que era a Associação de Florestas de Ourém. Levei uma informação à Câmara Municipal, na altura sob a presidência do Dr. Vítor Frazão que obteve o despacho «concorda-se com a criação da brigada de sapadores florestais, remeta-se ao gabinete do Dr. Nuno Touret.». E, assim seguiu. Portanto, senhor Presidente, há aqui alguma coisa que não bate certo pelo que peço, primeiro, ponderação e tento na língua, segundo, que tenha conhecimento cabal dos documentos. Se isto tivesse acontecido naqueles desabafos na rede social e não extrapolasse para a reunião de Câmara nada eu diria hoje aqui. Agora quando vem com esse tom calunioso, o que já não é a primeira vez, tanto nas reuniões de Câmara e já hoje nesta reunião, assim como na última reunião deste órgão que, segundo me disseram, após a minha saída que houve uma afronta pessoal e uma tentativa de provocação. Portanto, digo aqui, em bom nome e do lugar que aqui ocupo honrosamente, que não tolero mais este tipo de situação. -----
Muito Obrigado.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal senhor António Ribeiro Gameiro expôs o seguinte: “ Após esta intervenção gostaria de dizer algo que me parece importante a nível político. O líder de bancada do PS não vem aqui sublinhar as obras que a Câmara Municipal fez porque o senhor Presidente já as enunciou. Mas fico feliz com coisas como por exemplo o lar de idosos de Urqueira, ou acabar o lar de idosos de Gondemaria ou das Matas. Obras como mais de 2km no Agroal, obras na estrada do Formigal, obras na estrada do Ninho de Águia, obras na estrada 356 na zona de Freixianda, etc. -----

Não preciso de enumerá-las porque a Câmara apresenta-as, senão seria o primeiro a perguntar por elas.” -----

= **JORGE PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Gondemaria, expôs o seguinte: “Peço desculpa pelo atraso, porém, gostaria de informar esta Assembleia Municipal relativamente às obras do IC9. Há cerca de mês e meio enviei um ofício à Câmara Municipal no sentido de considerar imperioso a colocação de uma providência cautelar de numa acção em simultâneo para fazer cumprir os requerimentos e os requisitos do Plano Director Municipal e regras de construção em termos de bom senso. Após uma resposta que considero insatisfatória quero dizer que a Junta de Freguesia vai colocar uma acção ao Ministério Público contra as Estradas de Portugal. Solidariamente mas vou fazê-lo porque está em causa o facto das obras de Casal da Bica como todas as outras. -----

Gostaria de saber qual é o feedback da Câmara Municipal neste sentido pois no que respeita à Junta de Freguesia é assim que vai proceder.” -----

----- Tomando a palavra, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o Presidente da Junta de Gondemaria que é intenção da Câmara Municipal tomar a mesma posição. -----

----- Aquando da entrada na sala do Presidente da Junta de Freguesia da Gondemaria e bem assim da sua intervenção, e antes de se voltar à Ordem de Trabalhos, o membro do Grupo Municipal Por Ourém, senhor Sérgio José Ferreira Ribeiro, interpelou a mesa, considerando ser grave a situação, que configurava acções paralelas e, por isso, não



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

convergentes da Câmara Municipal e de uma Junta de Freguesia, levantando a dúvida se tal resultaria de serem diferentes os partidos das candidaturas respectivas, o que ainda tornaria o caso mais grave, apelando a que houvesse um entendimento entre as duas autarquias do Município, por forma a não haver duas posições o que só enfraquecia a defesa dos munícipes, numa situação já muito danosa para estes. -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal, expôs o seguinte: “O Presidente da Junta de Gondemaria tem tido uma preocupação profunda sobre esta matéria como é sabido mas, o meu papel é diferente. A minha preocupação é alargada, preocupando-me também com o que se passa em Alburitel, Nossa Senhora da Piedade, Olival. Houve ainda um abaixo assinado da zona norte, incluindo Espite, Matas, etc. E claro a Gondemaria também é foco de preocupação. O que fizemos foi não precipitarmo-nos numa matéria desta natureza. Não há qualquer divisão, o que interessa à Junta de Gondemaria também é do interesse da Câmara Municipal e vice-versa, mas não podemos precipitarmo-nos com a questão. ----- Já o disse, é nossa intenção, e já o disse aos responsáveis da LOC – entidade em quem as Estradas de Portugal delegaram a construção desta obra, que iríamos interceder com uma providência cautelar por várias razões.” -----

----- Seguidamente, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

02.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PREVISTA NO ARTIGO 77.º DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, DURANTE O ANO DE 2011 – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º00715, datado de 2011.01.17, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2011.01.04, solicitando a este órgão deliberativo a concessão de isenção do pagamento da taxa prevista no artigo 77.º do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, durante o ano de 2011. -----

----- Aquando da discussão da matéria em sede de reunião camarária, a Vereadora Lucília Vieira apresentou a seguinte informação: “Entrou em vigor nesta data, a Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais para o corrente ano. -----

No seu artigo 77º, o citado regulamento prevê a cobrança de taxas, aos munícipes, no acto da entrega de requerimentos para apreciação, reapreciação e comunicação de pedidos, referente a obras particulares. -----

Estando nós a atravessar um momento de recessão económica a nível mundial, ao que o País e o Concelho de Ourém, não conseguiram excepcionar-se, a aplicação destas taxas aos munícipes seria mais um contributo para onerar o seu orçamento e mais um entrave ao desenvolvimento que todos desejamos. -----

Assim, à semelhança do já praticado no ano transacto e, como sinal bem claro que o Município pretende estimular o investimento no Concelho e dar um contributo no apoio às empresas e cidadãos em geral, proponho que, no corrente ano, não sejam cobradas as taxas previstas no artigo 77º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais, sendo que esta situação poderá ser equacionada no futuro, caso a situação económica se venha a alterar. -----

À consideração superior.” -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.02 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO CAMARÁRIO RELATIVO À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS INERENTES À COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS, JUNTA DE FREGUESIA DE ESPITE – (GRELHA A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º00790, datado de 2011.01.17, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2011.01.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 e 3, do artigo n.º 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a concessão de isenção do pagamento das taxas, no valor de 1.537,20€, correspondentes à colocação de vinte anúncios publicitários na Freguesia, alusivos às comemorações dos 800 anos de Espite, conforme pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Espite através do ofício n.º68/2010, de 25 de Novembro. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros constituintes do plenário. -----

----- Aquando da votação, o senhor Presidente de Junta de Freguesia de Espite ausentou-se da sala. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção total das taxas, conforme solicitado.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.03 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS INERENTES AO PROCESSO N.º2863/2009, SEMINÁRIO MONFORTINO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º01659, datado de 2011.02.11, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2011.02.01, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 e 3, do artigo n.º 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a concessão de isenção do pagamento das taxas, no valor de 581,84€, referentes ao licenciamento da Capela do Seminário Monfortino, com sede na Avenida Beato Nuno, n.º206, em Cova da Iria, Freguesia de Fátima, Concelho de Ourém. -----

----- Aquando da análise da matéria em sede de reunião camarária, a Divisão de Obras Particulares prestou a informação n.º74/2011, de 19 de Janeiro findo, a dar conta de que nos



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

termos da alínea d), do n.º1, do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Ourém (RMUETCUCO), as associações religiosas legalmente constituídas, estão isentas de taxas. -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer intervenção, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Grupo Municipal Por Ourém, conceder a isenção total das taxas, conforme solicitado. ----**

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO apresentou a seguinte declaração de voto: “O membro do Grupo Por Ourém absteve-se em todos os pontos em que foi essa a sua votação como forma de manifestar a sua discordância e preocupação relativamente à pouca importância e dignidade que está a ser dada à Assembleia Municipal, o que considera grave, apenas parecendo servir para cumprir formalidades burocráticas. A recorrente e multiplicada entrega de assuntos para a Ordem de Trabalhos no dia da reunião, a entrega tardia de documentos, e outros sinais como a desvalorização da preparação das reuniões, tem de ter uma resposta deste órgão se não quiser submeter-se a uma degradante desconsideração que, como eleitos, não deveríamos aceitar.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO CAMARÁRIO RELATIVO À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS INERENTES AO PROCESSO N.º1135/2008 (SPO), FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º01079, datado de 2011.01.27, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2011.01.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 e 3, do artigo n.º 12.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a concessão de isenção do pagamento das taxas, no valor de 610,78€, referentes ao



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

licenciamento da construção de instalações sanitárias (processo n.º1135/2008) – Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Rosário de Fátima. -----

----- Aquando da análise da matéria em sede de reunião camarária, a Divisão de Obras Particulares prestou a informação n.º9/2011, de 04 de Janeiro findo, a dar conta de que nos termos da alínea d), do n.º1, do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Ourém, as associações religiosas legalmente constituídas, estão isentas de taxas. -----

----- Posteriormente e em aditamento ao ofício anterior, foi remetida pelo município, através do ofício n.º01932, datado de 2011.02.23, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2011.02.15, dando conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 07 de Fevereiro de 2011, o qual se passa a reproduzir: “Emita-se a licença de obras com isenção de taxas e com carácter de urgência, no cumprimento da legislação. À reunião de Câmara para ratificar e, posteriormente, enviar à Assembleia Municipal para ratificação”. -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer intervenção, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Grupo Municipal Por Ourém, conceder a isenção total das taxas, conforme solicitado. ----**

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO apresentou a seguinte declaração de voto: “O membro do Grupo Por Ourém absteve-se em todos os pontos em que foi essa a sua votação como forma de manifestar a sua discordância e preocupação relativamente à pouca importância e dignidade que está a ser dada à Assembleia Municipal, o que considera grave, apenas parecendo servir para cumprir formalidades burocráticas. A recorrente e multiplicada entrega de assuntos para a Ordem de Trabalhos no dia da reunião, a entrega tardia de documentos, e outros sinais como a desvalorização da preparação das reuniões, tem de ter uma resposta deste órgão se não quiser submeter-se a uma degradante desconsideração que, como eleitos, não deveríamos aceitar.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.05 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ACÇÃO

3.2.1. – CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO RURAL, JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º01080, datado de 2011.01.27, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2011.01.18, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de interesse público municipal relativa à acção 3.2.1. – Conservação e Valorização do Património Rural, para que a Junta de Freguesia do Olival, com sede na Rua da Fonte, n.º13, em Olival, Concelho de Ourém, possa apresentar candidatura ao PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural, no âmbito da recuperação de fontes na citada Freguesia. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção. -----

----- **Assim, considerando a necessidade de instruir o processo com a declaração de interesse público municipal, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, emitir parecer favorável.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.06 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA AIREMÁRMORES – EXTRACÇÃO DE MÁRMORES, LIMITADA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º01838, datado de 2011.02.21, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2011.02.15, solicitando a este órgão deliberativo que reconheça o interesse público da exploração de massas minerais, sitas nas



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

instalações da pedreira em Vale da Milheirada – Casal Farto, da Freguesia de Fátima, de que é proprietária a firma AIREMÁRMORES – Extração de Mármore, Limitada, com sede em São Bento, Porto de Mós. -----

----- Mais se informa de que o processo se encontra instruído com a informação, n.º 19/2011, de 25 de Janeiro findo, da Divisa de Ambiente, que se passa a transcrever: “A empresa Airemármore, Lda pretende proceder à regularização de uma exploração de massas minerais localizada em Casal Farto, tendo para isso já obtido parecer favorável condicionado do Grupo de Trabalho criado ao abrigo do artigo 5.º do DL n.º 340/07, de 12/10 (regularização de explorações não tituladas por licença). -----

Uma das condições impostas no parecer era a de obter autorização de ocupação de solos em REN, nos termos do art.º 20.º do DL n.º 166/08, de 22/08, uma vez que apesar de se encontrar em Espaço para Indústria Extractiva a pedreira encontra-se cumulativamente inserida em parte em Reserva Ecológica Nacional, motivo pelo qual a empresa vem agora solicitar uma Declaração de Interesse Municipal para a pedreira, elemento com o qual deverá instruir o pedido de ocupação da REN. -----

Não se vê inconveniente no solicitado. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção. -----

----- **Assim, considerando a necessidade de instruir o processo de pedido de ocupação da REN com a declaração de interesse público municipal, a Assembleia Municipal entendeu emitir parecer favorável, por maioria, com uma abstenção do Grupo Municipal Por Ourém.** -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO apresentou a seguinte declaração de voto: “O membro do Grupo Por Ourém absteve-se em todos os pontos em que foi essa a sua votação como forma de manifestar a sua discordância e preocupação relativamente à pouca importância e dignidade



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

que está a ser dada à Assembleia Municipal, o que considera grave, apenas parecendo servir para cumprir formalidades burocráticas. A recorrente e multiplicada entrega de assuntos para a Ordem de Trabalhos no dia da reunião, a entrega tardia de documentos, e outros sinais como a desvalorização da preparação das reuniões, tem de ter uma resposta deste órgão se não quiser submeter-se a uma degradante desconsideração que, como eleitos, não deveríamos aceitar.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA À EXTINÇÃO DA AMBIOURÉM – GESTÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS, E.E.M. -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º01652, datado de 2011.02.11, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2011.02.01, solicitando a este órgão deliberativo a apreciação da proposta de extinção da entidade empresarial municipal Ambiourem – Gestão de Espaços e Equipamentos E.E.M.. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **SAMUEL DOS REIS BAPTISTA**, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou o seguinte documento: “Exm^a Senhora Presidente da Assembleia Municipal -----

Senhores Secretários, -----

Senhores Deputados Municipais, -----

Senhores Vereadores -----

Comunicação Social e Público Presente, -----

Apesar da conjuntura actual e o endividamento da Câmara terem ditado a redução em 20% dos subsídios às Associações e o corte nas verbas a transferir para as Juntas de Freguesia, cumpre-me realçar que este Executivo focou-se também na redução de custos das Empresas Municipais, melhorando, no entanto, a sua estrutura. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Realço o corte nas despesas, dando como exemplo, o corte nas despesas inerentes às rendas das instalações, através da transferência, para o Centro de Negócios, de colaboradores dessas empresas, libertando assim espaços arrendados. -----

Não esquecemos também a convergência de vários serviços decorrentes do funcionamento dessas empresas. Ao convergir a Verourém, o Centro de negócios e Ambiorém numa única empresa municipal – a Ourém Viva, teremos também redução de custos tanto ao nível das despesas de contabilidade, no pagamento do IVA, bem como ao nível do conselho de administração, dando como exemplo o Sr. Presidente da Ourém Viva que ocupa o cargo sem remuneração associada. -----

Dou ainda os parabéns por terem conseguido antecipar, em vários meses, a fusão da Ambiorém para a Ourém Viva. -----

Por fim, queria congratular este Elenco por a Ourém Viva trazer mais eficiência em novas áreas, dando um exemplo concreto da área de Segurança e Vigilância das instalações camarárias. -----

Ciente de que esta equipa está empenhada na redução de custos, não prejudicando a eficiência da nova empresa municipal – Ourém Viva, desejo felicidades a este Elenco na continuidade deste árduo trabalho. -----

Por isso vamos votar a favor a extinção da Ambiorém.” -----

----- Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida, apresentaram declarações de voto os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do Grupo Municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Votei a favor pelas razões evocadas e por estarmos já num processo em andamento mas, devo dizer que as informações que foram dadas na reunião de líderes foram para além disto e mais justificariam o meu voto a favor. Houve outras razões que



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

levaram também a que esta antecipação se fizesse e que me parecem pertinentes. Mais uma vez, estamos com algum desfasamento entre aquilo que votamos e a informação que temos para o que votamos. Votei a favor pelas razões apontadas e também por aquelas que foram dadas a nível da reunião de líderes.” -----

= JOSÉ FERREIRA VIEIRA, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, expôs o seguinte: “Votei a favor embora descontente porque a Ambiourem deixa as instalações da Junta. Quando os escritórios foram arrendados, fui apelidado de favorecimento à Junta de Freguesia e devo dizer que com a conjuntura nacional será difícil arrendar novamente os escritórios que agora ficam vagos. Assim, se houver concorrentes, agradeço. Muito obrigado.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.08 – ELEIÇÃO DE DOIS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMT – (GRELHA A). -----

----- Tomando a palavra, a senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu a necessidade de se proceder à eleição de dois membros deste órgão para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, na sequência do pedido de renúncia de mandato do membro da Assembleia Municipal, senhora JOANA LUÍSA ABREU DE FIGUEIREDO e bem assim do pedido de suspensão de mandato do membro deste órgão deliberativo, senhor MANUEL XAVIER TEIXEIRA GUERRA, ambos eleitos anteriormente para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

----- Face ao exposto, informou o plenário da existência da seguinte proposta entregue à Mesa: “Os Grupos Parlamentares do partido Social Democrata e do partido Socialista, propõem a eleição da Dr.ª Ana Vieira e da Dr.ª Sofia Ferreira dos Santos, para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.” -----

----- Assim, questionados os restantes Representantes dos Grupos Municipais, com assento neste órgão deliberativo e bem assim os Independentes e não se registando a



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

apresentação de qualquer outra proposta, foi submetida a votação do plenário a proposta acima referida. -----

----- Seguidamente, procedeu-se à votação nominal dada a anuência do plenário, por unanimidade, conforme previsto no artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- **Face ao exposto, foram eleitos, por unanimidade, os membros da Assembleia Municipal, senhoras ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA e SOFIA FERREIRA DOS SANTOS.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.09 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES E AVALIAÇÃO 2010, DA CAM – COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º01660, datado de 2011.02.11, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2011.02.01, dando conhecimento, a este órgão deliberativo, do Relatório Anual de Actividades e Avaliação 2010 da CAM – Comissão Arbitral Municipal – (vide processo devidamente arquivado). -----

----- Aquando da análise da matéria em sede de reunião camarária, a senhora Presidente da Comissão Arbitral Municipal apresentou a informação que a seguir se reproduz: “1.

INTRODUÇÃO -----

De acordo com o artigo 19º do Decreto-Lei nº 161/06, de 8 de Agosto, a Comissão Arbitral Municipal, adiante designada por CAM, deve aprovar o relatório anual de actividades e avaliação, elaborado pelo presidente, e enviá-lo à Assembleia Municipal. -----

Em cumprimento do estipulado naquele artigo, a CAM do município de Ourém aprovou, em reunião de 14 de Janeiro de 2011, o Relatório Anual de Actividades e Avaliação, relativo ao ano de 2010. -----

Anexam-se os referidos relatório e acta da sua aprovação. -----

2. CONCLUSÃO -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Solicita-se à Câmara Municipal de Ourém que tome conhecimento do presente Relatório Anual de Actividades e Avaliação da CAM e, posteriormente, o envie à Assembleia Municipal, também para conhecimento. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A ASSEMBLEIA MUNICIPAL FICOU INTEIRADA.** -----

02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA AO LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE FREIXIANDA. -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º02154, datado de 2011.02.28, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2011.02.28, solicitando a este órgão deliberativo o seguinte: -----

- Apreciação da alteração por adaptação a seguir enunciada ao Regulamento do Plano Director Municipal de Ourém, em 24 de Julho de 2002 e ratificado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º148-A/2002, de 30 de Dezembro; -----
- Apreciação da alteração por adaptação do Plano Director Municipal para efeitos de aprovação nos termos do disposto na alínea b), do n.º3, do artigo 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro e bem assim do n.º3, do artigo 97.º e do n.º1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual; -----
- Apreciação da redacção do artigo 34.º, do Regulamento do Plano Director Municipal: -----
«Alteração por adaptação ao Regulamento do Plano Director Municipal -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O artigo 34.º do Regulamento do Plano Director Municipal (PDM) de Ourém, aprovado pela Assembleia Municipal de Ourém, em 24 de Julho de 2002, e ratificado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 148-A/2002, de 30 de Dezembro passa a ter a seguinte redacção:----

----- ARTIGO 34.º-----

-----DISPOSIÇÕES COMUNS À EDIFICABILIDADE-----

1 – [...]:-----

a) [...];-----

b) [...];-----

c) [...];-----

d) [...];-----

e) [...];-----

f) [...];-----

g) [...];-----

2 – [...].-----

3 – [...].-----

4 – [...].-----

5 – A altura máxima da fachada ou do edifício definida nos termos do presente Regulamento poderá corresponder a uma altura superior, desde que devidamente justificada pela necessidade de cumprimento de exigências técnicas impostas por legislação superveniente ao presente Plano, nomeadamente no que respeita à instalação de sistemas de AVAC e de eficiência energética.»-----

----- Na certidão de deliberação tomada em reunião camarária de 28 de Fevereiro de 2001, consta o seguinte: “Licenciamento de obras particulares -----

3. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 2282/2009, do **CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE FREXIANDA**, com sede na Quinta da Fonte de Moura, em Freixianda, deste Concelho, a solicitar o licenciamento referente à ampliação e alteração do Centro de Dia, Lar de Idosos e Creche, sito no referido local. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação n.º 40/2011, da **Divisão de Obras Particulares**; -----
- Parecer registado sob o n.º 4435/2011, anexo ao processo, solicitado à Abalada Matos, Lorena de Sêves, Cunhal Sendim - Sociedade de Advogados, sediada na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, que conclui conforme se passa a transcrever: "(...) **III - Conclusões** -----

1.º Considerando as alterações que foram sendo efectuadas ao projecto de obra em questão, presentemente apenas se mantém a desconformidade da pretensão do requerente com o PDM de Ourém, no que respeita à altura máxima total admitida e aos afastamentos mínimos a respeitar pelas fachadas laterais com vãos. -----

2.º Em acréscimo, os referidos afastamentos mínimos não são igualmente cumpridos atendendo ao regime decorrente do artigo 73.º do RGEU. -----

3.º Para que o projecto passe a estar conforme com o PDMO, no que respeita à altura máxima proposta, propõe-se que seja adoptado um procedimento de alteração por adaptação, nos termos do artigo 97.º do RJGT, o qual apenas depende da reformulação do artigo 34.º do Regulamento do PDM, proposta de aprovação pela Assembleia Municipal, publicação em Diário da República e depósito na DGOTDU. -----

4.º A justificação da necessidade de proceder à referida alteração por adaptação consta na respectiva memória descritiva e justificativa e, fundamentalmente, está relacionada com o facto de a altura máxima das fachadas ou dos edifícios prevista à data da elaboração do PDM, não poder ter tido em conta as exigências técnicas que subsequentemente vieram a ser aprovadas em matéria de eficiência energética e AVAC, as quais determinam a necessidade de os edifícios disporem de uma altura superior à que fora estabelecida. -----

5.º No que diz respeito à eliminação da desconformidade do projecto com o artigo 34.º o PDM, respeitante aos afastamentos mínimos para as fachadas laterais com vãos, é necessário desencadear um procedimento de alteração comum, nos termos do artigo 96.º, n.º1, do RJGT,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

no sentido de formular na al.e do respectivo artigo 34.º uma norma específica que apenas exigisse o que a lei determina: a aplicação dos limites previstos no artigo 73.º RGEU. -----

6.º Em termos procedimentais a alteração comum determina a necessidade de trâmites acrescidos como seja a realização de conferência de serviços (susceptível de eventual articulação com a CCDR tendente à sua substituição por parecer dessa entidade), discussão pública e a necessidade de parecer final da CCDR LVT, que considerando os prazos legalmente estabelecidos no RJIGT poderá demorar cerca de 4 meses até à respectiva conclusão. -----

7.º Note-se que, todavia, esta alteração do PDMO não obsta a que o citado artigo 73.º do RGEU seja aplicável, subsistindo, assim, uma desconformidade já não com o PDM de Ourém, mas, em todo o caso, com o estatuído no RGEU. -----

8.º Uma possível solução tendente à eliminação da desconformidade da obra com o citado artigo 73.º do RGEU passaria por uma de duas hipóteses, ambas a ponderar ao nível do projecto: ou eliminar a abertura de vãos para janelas na fachada em questão; -----

9.º ou não obstante a abertura para janelas na fachada em questão, garantir que essas janelas não se inserem em compartimentos para habitação, tendo em conta os exemplos acima indicados. -----

10.º Adoptando uma ou outra solução, a pretensão do requerente deixaria de violar o artigo 73.º RGEU, porquanto a situação de facto existente não preencheria os requisitos de aplicação do preceito em questão -----

11.º Desconhece-se se efectivamente foi praticado o acto de embargo das obras em questão, e se o mesmo foi notificado ao responsável técnico da obra ou ao titular do alvará de licenciamento de obras de construção. Do mesmo modo, não temos informação, de que tenha sido lavrado o auto de embargo, nem de o mesmo ter sido notificado ao responsável técnico da obra ou ao titular do alvará de licenciamento de obras de construção. -----

12.º Confirmando-se esta situação de facto, nunca as obras terão sido efectivamente embargadas, pelo que nenhuns actos haverá a praticar relativamente a esse aspecto. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

13.º Considerando os trâmites propostos para sanção das desconformidades da pretensão com o PDM, bem como os demais aspectos a sanar no projecto, as obras em questão passam a cumprir o Plano em apreço, bem como as demais normas legais e regulamentares, designadamente o RGEU, podendo ser proferida uma decisão que determine que a obra passou a estar legal. -----

14.º No caso de as obras terem efectivamente sido embargadas, uma vez determinada a sua legalidade, o embargo poderá ser levantado e as obras serem reiniciadas e concluídas, devendo proceder-se à legalização urbanística das mesmas através da continuação do processo urbanístico em curso até à obtenção da necessária licença de utilização para efeitos de início de exploração. -----

Este é nosso parecer, salvo melhor opinião” -----

De acordo com o parecer supra transcrito e de forma a viabilizar a situação do processo do **Centro Social e Paroquial de Freixianda**, será necessário proceder à alteração por adaptação do Plano Director Municipal de Ourém, pelo que se deverá deliberar nos termos a seguir propostos: -----

ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE OURÉM -----

O Plano Director Municipal de Ourém, doravante designado apenas por PDMO, foi aprovado através de deliberação da Assembleia Municipal de Ourém, em 24 de Julho de 2002 e ratificado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 148-A/2002, de 30 de Dezembro, publicada no *Diário da República* n.º 301, I Série-B, de 30 de Dezembro, e foi objecto de rectificação através do Aviso n.º 5416/2009, de 12 de Março e do Aviso n.º 18200/2009, de 15 de Outubro, bem como de alteração por adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território de Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT), através do Aviso n.º 11779/2010, de 14 de Junho, objecto de rectificação através da Declaração de Rectificação n.º 1614/2010, de 12 de Agosto. -----

Em 4 de Abril de 2006, foi publicada importante legislação, concretamente o Decreto-Lei n.º 78/2006, de 4 de Abril, que cria o Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

do Ar Interior nos Edifícios, o Decreto-Lei n.º 79/2006, de 4 de Abril, que aprova o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios (RSECE), e o Decreto-Lei n.º 80/2006, de 4 de Abril, que aprova o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE), em matéria de certificação energética e qualidade do ar interior a aplicar às diferentes tipologias de edifícios.-----

Com a entrada em vigor dos aludidos regulamentos técnicos, os projectos de AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado) e de eficiência energética, consubstanciam projectos de especialidades a apresentar no âmbito dos procedimentos de licenciamento de obras de construção de edifícios habitacionais, de serviços, equipamentos, entre outros, e implicam a instalação de específicos sistemas e equipamentos técnicos em fase de execução das obras. -----

Tendo em consideração que a exigência do cumprimento das regras de qualidade do ar e de eficiência energética, através da implementação dos respectivos sistemas técnicos, se afigura corolário da importância que esse tipo de regras representa na defesa do ambiente, qualidade do ar interior, saúde, segurança e eficiência energética. -----

Considerando, que em 2002, data em que foi aprovada a versão originária do PDM de Ourém, os aludidos regulamentos técnicos não se encontravam ainda em vigor, pelo que a altura máxima da fachada ou do edifício, considerada razoável à data da aprovação do PDM, passou a ser manifestamente insuficiente com a entrada em vigor destes regulamentos técnicos, atentas as exigências de instalações físicas neles previstas, -----

Considerando também que, nos termos do disposto no artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que regula as alterações dos planos por adaptação, o recorte da factualidade descrita determina a sua subsunção ao disposto na alínea a) da referida disposição legal do RJIGT. -----

Cumpr assim proceder à referida alteração por adaptação, excepcionando no PDM de Ourém a necessidade de cumprimento do Decreto-Lei n.º 78/2006, de 4 de Abril, do Decreto-Lei n.º



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

79/2006, de 4 de Abril e do Decreto-Lei n.º 80/2006, de 4 de Abril, admitindo, como tal, uma altura máxima da fachada ou do edifício superior à estabelecida nas normas do PDM que regulam a matéria em apreço, desde que tal altura superior seja justificada pela necessidade de cumprir os diplomas referidos e as exigências técnicas inerentes à instalação dos respectivos projectos de AVAC e de eficiência energética.”-----

----- Face ao exposto, o senhor Presidente da Câmara procedeu ao esclarecimento de algumas questões expostas pelos membros da Assembleia Municipal, senhores António Ribeiro Gameiro, Sérgio José Ferreira Ribeiro e Nuno Miguel Neves dos Prazeres. -----

----- Antes de passar à votação da proposta, o membro da Assembleia Municipal, senhor José Simões Marques ausentou-se da sala dado assumir funções de Vice-presidente do Centro Social Paroquial de Freixianda. -----

----- **De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria com uma abstenção do Grupo Municipal Por Ourém.** -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO apresentou a seguinte declaração de voto: “O membro do Grupo Por Ourém absteve-se em todos os pontos em que foi essa a sua votação como forma de manifestar a sua discordância e preocupação relativamente à pouca importância e dignidade que está a ser dada à Assembleia Municipal, o que considera grave, apenas parecendo servir para cumprir formalidades burocráticas. A recorrente e multiplicada entrega de assuntos para a Ordem de Trabalhos no dia da reunião, a entrega tardia de documentos, e outros sinais como a desvalorização da preparação das reuniões, tem de ter uma resposta deste órgão se não quiser submeter-se a uma degradante desconsideração que, como eleitos, não deveríamos aceitar.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.11 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – PISTA DE ULTRALEVES NO SÍTIO DE PIAS LONGAS – N.ª SR.ª DAS MISERICÓRDIAS. -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º02156, datado de 2011.02.28, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2011.02.28, solicitando a este órgão deliberativo que reconheça o interesse público municipal da pista de ultraleves no sítio de Pias Longas, Nossa Senhora das Misericórdias. -----

----- Aquando da análise da questão em sede de reunião camarária, a Chefe de Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território apresentou a seguinte informação: “Introdução -----
As instalações físicas da pista do aeroclube, utilizada nomeadamente por aeronaves da classe Ultra leves Motorizados (ULM), que funcionava há mais de dez anos, no lugar do Sobral na freguesia das Misericórdias, concelho de Ourém, em terrenos da própria Junta de Freguesia, encontra-se actualmente desactivada face à incompatibilidade com o Parque Eólico do Bairro (Pias Longas), no Alto da Lagoa. -----

Na sequência da aprovação da instalação do referido parque, verificou-se a necessidade relocalizar a pista para cerca de 1000m a nordeste da existente. Esta nova localização encontra-se em espaço Agro-florestal e com condicionante de REN. Deste modo, houve necessidade de se proceder a uma alteração parcial do PDM (em curso), para permitir “deslocalizar” a mancha destinada a “Equipamento Isolado Proposto”, para a localização pretendida. -----

Face à existência da condicionante REN que impende sobre a parcela em causa, é necessário proceder à sua desafecção desta condicionante. Para isso, é fundamental que a Pista de Pias Longas seja considerada de interesse público municipal. -----

Razões para o Interesse Público Municipal -----

Existem várias razões para declarar o interesse público municipal, das quais se destacam: -----

1. Importância ao nível social – As competições de voo, uma vez que a prática do aerodelismo neste local encontra-se já profundamente enraizada tanto no espírito dos adeptos, que participam assiduamente nas frequentes competições de voo do aeroclube, como



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

na população local e concelhia que todos os anos apreciam os voos e acrobacias dos ultra-leves; -----

2. Importância ao nível económico – O funcionamento de uma escola de pilotagem representa uma significativa relevância para a economia local, atraindo praticantes de aerodelismo e outros visitantes, que conseqüente dinamizam o comércio e serviços locais, designadamente os serviços de restauração e apoio logístico; -----

3. Importância ao nível da Protecção Civil – A utilização da pista pela Protecção Civil na prevenção e no combate aos incêndios, dada a sua localização geoestratégica (no centro do país) e sua proximidade a importantes áreas florestais quer do município quer dos concelhos vizinhos como Torres Novas e Tomar. Foi estabelecido um protocolo em 15 de Março de 2004 entre a Câmara Municipal a Junta de Freguesia das Misericórdias e o Pias Longas-Aero Club, tendo em vista a sua utilização para apoio à Protecção Civil, conforme já referido, por um período de cinquenta anos (Anexo I). -----

Deste modo, esta pista, mantida através da deslocalização, garantindo a continuidade das suas funções, representa sem dúvida um relevante interesse para o Município, não apenas a nível económico e social, através da criação de postos de trabalho, dinâmica e vivência social, manifestando-se directamente na economia local, como ao nível da protecção civil, dado o seu contributo na detecção e combate aos incêndios, conforme acima mencionado, num concelho onde a floresta e matos predomina em termos de ocupação do solo. -----

Conclusão -----

Face ao exposto, pelo interesse de que se reveste a pista de Pias Longas, não só ao nível sócio-económico e como também da protecção Civil, sugere-se que a mesma seja declarada de interesse público municipal. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Assim, considerando a necessidade de instruir o processo com a declaração de interesse público municipal, a Assembleia Municipal entendeu emitir parecer favorável, por maioria, com uma abstenção do Grupo Municipal Por Ourém. -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO apresentou a seguinte declaração de voto: “O membro do Grupo Por Ourém absteve-se em todos os pontos em que foi essa a sua votação como forma de manifestar a sua discordância e preocupação relativamente à pouca importância e dignidade que está a ser dada à Assembleia Municipal, o que considera grave, apenas parecendo servir para cumprir formalidades burocráticas. A recorrente e multiplicada entrega de assuntos para a Ordem de Trabalhos no dia da reunião, a entrega tardia de documentos, e outros sinais como a desvalorização da preparação das reuniões, tem de ter uma resposta deste órgão se não quiser submeter-se a uma degradante desconsideração que, como eleitos, não deveríamos aceitar.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO CAMARÁRIO RELATIVO À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS INERENTES AO PROCESSO N.º1696/2009, JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MAURÍCIO E OUTRA. -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º02157, datado de 2011.02.28, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2011.02.28, solicitando, a este órgão deliberativo, a concessão de isenção do pagamento das taxas urbanísticas correspondentes ao processo acima referenciado. -----

----- Na certidão de deliberação tomada em reunião camarária de 28 de Fevereiro de 2001, consta o seguinte: “Licenciamento de obras particulares -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 29.956/2009, de **JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MAURÍCIO e outra**, sendo o primeiro requerente residente na Rua Santo António, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, a solicitarem o seguinte: -----

- Isenção de pagamento das taxas urbanísticas relativas ao processo n.º 1696/2009-SPO, aquando do licenciamento; -----

- Isenção de taxas de ocupação da via pública; -----

- Isenção de taxas de ligação a rede de saneamento. -----

Terminam a declarar que consideram que a atribuição das referidas isenções será justa pelos motivos que se passam a transcrever:-----

« - pela suspensão das obras devido a um imbrólio jurídico que dura há 27 anos que não permitiu acabar o edifício tendo pago na altura as devidas licenças e sucessivas prorrogações,

- pelos custos da recuperação da estrutura existente, -----

- pela falta de retorno económico do investimento do próprio bem.» -----

A então **Divisão de Ordenamento do Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a sua informação n.º 258/2010, de 21 de Maio, que se encontra anexa ao processo. -----

Atendendo a que o artigo 42.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Ourém (RMUETCUCO) remete toda e qualquer decisão, no que se refere a dúvidas e omissões, para os órgãos competentes, nomeadamente, a Assembleia Municipal; -----

Atendendo a que se trata da resolução de um problema que se arrasta há 28 anos e que liberta a Câmara Municipal de uma eventual indemnização superior a três milhões de euros; -----

Atendendo a que se urge pôr termo à acção que corre em Tribunal, Câmara deliberou, por maioria absoluta, aprovar e remeter à Assembleia Municipal a proposta de isenção de taxas dado ser manifestamente vantajosa para o município.” -----

----- Face ao exposto, o senhor Presidente da Câmara procedeu ao esclarecimento de algumas questões expostas pelos membros da Assembleia Municipal, senhores José Manuel



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Dias Poças das Neves, Sérgio José Ferreira Ribeiro, António Ribeiro Gameiro, Nuno Miguel Neves dos Prazeres e João Manuel Moura Rodrigues. -----

----- De imediato, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com quinze abstenções – treze do Partido Social Democrata, uma do Partido Popular e uma do Grupo Municipal Por Ourém com uma abstenção do Grupo Municipal Por Ourém. -----

----- De seguida, registaram-se as declarações de voto dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO apresentou a seguinte declaração de voto: “O membro do Grupo Por Ourém absteve-se em todos os pontos em que foi essa a sua votação como forma de manifestar a sua discordância e preocupação relativamente à pouca importância e dignidade que está a ser dada à Assembleia Municipal, o que considera grave, apenas parecendo servir para cumprir formalidades burocráticas. A recorrente e multiplicada entrega de assuntos para a Ordem de Trabalhos no dia da reunião, a entrega tardia de documentos, e outros sinais como a desvalorização da preparação das reuniões, tem de ter uma resposta deste órgão se não quiser submeter-se a uma degradante desconsideração que, como eleitos, não deveríamos aceitar.” -----

= MANUEL LOURENÇO DIAS, justificando o seu voto favorável pelo facto de ter compreendido as razões apontadas para a resolução de uma questão que se arrasta há mais de duas décadas, disse compreender a abstenção verificada. -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.13 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA BRIMOI – BRITAS DO MOIMENTO, SA. -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º02155, datado de 2011.02.28, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2011.02.28, solicitando a este órgão



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

deliberativo que reconheça o interesse público municipal para ampliação da pedreira, sita em Moimento, Freguesia de Fátima, Concelho de Ourém, de que é proprietária a firma BRIMO I – Britas do Moimento, SA, para efeitos de obtenção de autorização de licenciamento em área integrada na REN - Reserva Ecológica Nacional. -----

----- Mais se informa de que o processo se encontra instruído com a informação n.º 35/2011, de 25 deste mesmo mês, da **Divisão de Ambiente**, que se passa a reproduzir: “A empresa Brimoi, SA vem solicitar a emissão de Declaração de Interesse Público Municipal para a ampliação da pedreira que possui em Moimento, Fátima. -----

A Declaração destina-se a instruir o pedido de autorização de ocupação de solos em Reserva Ecológica Nacional, nos termos do art.º 20.º do DL n.º 166/08, de 22/08. -----

A área que a empresa apresenta para expansão da pedreira, apesar de se encontrar em Espaço para Indústria Extractiva encontra-se cumulativamente inserida em parte em Reserva Ecológica Nacional, motivo pelo qual a empresa vem agora solicitar uma Declaração de Interesse Municipal para a pedreira. -----

Refere-se que a empresa Brimoi, SA justifica esta ampliação com a necessidade de viabilizar a instalação de uma indústria de fabrico de cal no local. Foi solicitada, pela empresa interessada (Microlime, SA), informação prévia para a instalação do estabelecimento industrial (processo n.º 01/156/2011). Existe também como antecedente a entrada SGD n.º 14052/2010. -----

Tanto a ampliação da pedreira como a instalação do estabelecimento industrial carecem de Estudo de Impacto Ambiental devido às suas dimensões. -----

À consideração superior”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção. -----

----- **Assim, considerando a necessidade de instruir o processo de pedido de ocupação da REN com a declaração de interesse público municipal, a Assembleia Municipal entendeu emitir parecer favorável, por maioria, com uma abstenção do Grupo Municipal Por Ourém.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO apresentou a seguinte declaração de voto: “O membro do Grupo Por Ourém absteve-se em todos os pontos em que foi essa a sua votação como forma de manifestar a sua discordância e preocupação relativamente à pouca importância e dignidade que está a ser dada à Assembleia Municipal, o que considera grave, apenas parecendo servir para cumprir formalidades burocráticas. A recorrente e multiplicada entrega de assuntos para a Ordem de Trabalhos no dia da reunião, a entrega tardia de documentos, e outros sinais como a desvalorização da preparação das reuniões, tem de ter uma resposta deste órgão se não quiser submeter-se a uma degradante desconsideração que, como eleitos, não deveríamos aceitar.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Neste momento, ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhor Manuel Tavares Lopes. -----

-----De seguida, e antes de passar ao último ponto da Ordem de Trabalhos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário relativamente à existência de MAIS uma matéria, remetida pelo executivo municipal, que não integrando a Ordem de Trabalhos, poderia ser agendada caso merecesse acolhimento nos termos do artigo 83º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, dado tratar-se de uma sessão ordinária e urgir a sua discussão, a saber: -----

- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva, Cova da Iria, Fátima. -----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou os Representantes dos Grupos Municipais, com assento neste órgão deliberativo, se tinham



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

alguma objecção relativamente a esta proposta, tendo sido dado o respectivo consentimento por maioria, com uma abstenção do Grupo Municipal Por Ourém. -----

----- **Face ao exposto, constituiu-se o seguinte ponto a inserir na Ordem de Trabalhos:** -----

02.14 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva, Cova da Iria, Fátima. -----

02.14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA À REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA, COVA DA IRIA, FÁTIMA. -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício n.º2159, datado de 2011.02.28, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2011.02.28, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação da matéria acima referida, conforme consta da informação apresentada pelo Senhor Vereador Nazareno do Carmo aquando da análise desta mesma matéria em sede de reunião camarária, a qual se passa a reproduzir: “Tendo-se verificado, posteriormente, à resolução da Assembleia Municipal de 29 de Setembro de 2010, relativa a “APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA À ÁREA CRÍTICA DE RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA DE FÁTIMA (ACRRUF), onde é pedida a declaração de utilidade pública das parcelas necessárias ao reperfilamento da Avenida D. José Alves Correia da Silva e construção do túnel previsto no planeamento da Avenida Papa João XXIII – Cova da Iria, Fátima – (grelha a)”, que não ficou claro que a resolução de Declaração de Utilidade Pública referente à parcela identificada no quadro anexo ao edital nº 1041/2010, como parcela 211, é uma expropriação parcial, impõe-se assim que se clarifique o objecto desta expropriação. -----

Pelo que para o efeito se deve tomar como considerandos: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

1. Por sentença de 17/06/2010 da Meritíssima Juiz do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, relativo ao processo 1659/09 BELRA, em que o Município de Ourém assumia a situação de Réu, passou a ser propriedade do Município de Ourém uma parcela com 1.564,49 m² contígua à Avenida D José Alves Correia da Silva, conforme mapa que se anexa (ANEXO I) -----
2. Nessa mesma parcela está actualmente implantado parte de um imóvel constituído por cave e rés-do-chão, cuja parte integrante da parcela já referida de 1.564,49 m², também passou a ser propriedade do Município de Ourém. -----
3. A parte do imóvel referido no ponto 2) e que será alvo de demolição para execução do projecto de Requalificação Urbana da Avenida D. José Alves Correia da Silva, projecto de investimento assegurado por Fundos do QREN, no “programa de Acção “Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana”, é constituída por uma loja a nível de rés-do-chão e por zonas de apoio a bar e parte da sala de refeições do restaurante que funciona a nível da cave.
4. É de inequívoco interesse pública a afectação de toda a parcela de 1564,49 m², zona do imóvel a demolir incluída, à área da avenida a requalificar, por imperativos técnicos da obra no local. -----
5. A demolição referida no ponto 3) causa a impossibilidade de exploração da loja a nível do rés-do-chão e que é autónomo do restante edifício. -----
6. A demolição referida no ponto 3) causa a impossibilidade de utilização de zonas de apoio a bar e de utilização de cerca de 38% da sala de refeições do estabelecimento restaurante que ocupa a cave. Sendo que a demolição em nada afectará acesso ao estabelecimento, cozinhas e sanitários do mesmo. -----
7. No quadro anexo ao Edital n.º 1041/2010 foi identificado como objecto da expropriação a parcela: 211, local: Cova de Iria, Freguesia: Fátima, Artigo: U — 3765, Descrição: Estabelecimento Restaurante “O Recinto” e loja de R/c, Proprietários e Interessados: Município de Ourém (proprietário), Restaurante “O Recinto”, L.da., (Arrendatário (1)), sendo desde logo informado que a existência do direito à indemnização será objecto de Incidente Judicial ao abrigo do Artigo 53.º do Código das Expropriações. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Assim, por se ter detectado que não ficou claro que a resolução de Declaração de Utilidade Pública é para expropriação parcial e atendendo aos considerandos expostos nos pontos anteriores, solicita-se que: -----

i) Se concorde com rectificação do Quadro Anexo ao Edital n.º 1041/2010, parcela 211 – expropriação Parcial, no sentido de o mesmo descrever nos termos do agora ANEXO II a expropriação parcial; -----

ii) Que se remeta à Assembleia Municipal esta deliberação, para esta se pronuncie relativamente à mesma e proceda à aprovação da rectificação. -----

À consideração superior.” -----

----- Foram ainda remetidos os anexos referidos na informação atrás transcrita, conforme consta do processo devidamente arquivado: -----

- ANEXO I - Parcela com 1.564,49 m2 contígua à Avenida D José Alves Correia da Silva; -----

- ANEXO II - Quadro Anexo ao Edital n.º 1041/2010, parcela 211 – expropriação Parcial (Quadro Rectificado). -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção do Grupo Municipal Por Ourém.** -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO apresentou a seguinte declaração de voto: “O membro do Grupo Por Ourém absteve-se em todos os pontos em que foi essa a sua votação como forma de manifestar a sua discordância e preocupação relativamente à pouca importância e dignidade que está a ser dada à Assembleia Municipal, o que considera grave, apenas parecendo servir para cumprir formalidades burocráticas. A recorrente e multiplicada entrega de assuntos para a Ordem de Trabalhos no dia da reunião, a entrega tardia de documentos, e outros sinais como a desvalorização da preparação das reuniões, tem de ter uma resposta deste órgão se não



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

quiser submeter-se a uma degradante desconsideração que, como eleitos, não deveríamos aceitar.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.15 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à sua inscrição, não se registando qualquer pedido de intervenção. -----

----- Concluída a Ordem de Trabalhos desta sessão ordinária, a senhora Presidente da Assembleia deu esta por encerrada, pelas vinte e uma horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de aprovada, vai ser assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelo Primeiro Secretário. -----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO